

INTRODUÇÃO

A busca pelo saber tem sido a grande caminhada do ser humano ao longo de nossa história. Na procura por saber, homens e mulheres, muitas vezes, perderam a vida, mas, em muitas outras vezes, deram novos rumos à eterna caminhada da humanidade. Um homem culto sempre teve destaques nas sociedades desde a pré-história. Quase sempre saber mais significava a própria sobrevivência.

Os homens e as mulheres modernos são submetidos a uma avalanche de informações sem igual na história. O volume de dados é tão grande que dificilmente alguém pode absorver tudo como aparece. Vemos informações brotar de todos os cantos, da tv nos noticiários, programas culturais, educativos. Dos rádios, dos impressos, livros e uma infinidade de outros meios. Mas o grande evento moderno que veio disponibilizar informações e conhecimentos ao ser humano, como nunca visto antes foi a internet. Diante de um computador conectado à rede mundial, pode-se ter acesso a quase todas as informações existentes no mundo. Podemos fazer o *download* de uma receita de bolo até os passos esquemáticos para a construção de bombas nucleares.

Com tanta informação irradiada de tantas formas, o conhecimento e a formação básica das pessoas se tornaram obrigação, ou seja, o mínimo necessário a quaisquer pretensões trabalhistas ou sociais. O mercado de trabalho é voraz e exige especialidades cada vez mais profundas e em mais de uma área específica. Quem se arvora a entrar num mercado altamente competitivo sem estar capacitado é engolido por ele.

Como nunca, uma visão multidisciplinar é extremamente desejada. Não se deseja que uma pessoa seja limitada a apenas executar uma tarefa como nos filmes de Charles Chaplin, em que o funcionário tinha uma atividade mecanizada e realizava única e exclusivamente uma tarefa por vez. Hoje, essa concepção não tem espaço nas empresas modernas. É necessário que os funcionários tenham iniciativa, habilidades gerais e específicas, conhecimentos em todas as áreas, sejam fluentes em mais de um idioma e tenham mais de um curso superior. Não bastasse isso, é importante ter várias habilidades específicas em muitas áreas.

Para nós, policiais militares, essa multidisciplinaridade é condição *sine qua non* para o desempenho de nossas atividades. Ainda que o policial não tenha a consciência do que seja essa capacidade de executar várias missões ao

mesmo tempo ou não saiba conceituar o que é multidisciplinaridade, ele, sem dúvida, e talvez até de forma inconsciente, a usa no seu dia-a-dia. A segurança pública abrange uma área tão vasta que os seus agentes de segurança não conseguem fugir de ser multitarefa. Podemos notar bem claramente isso nos interiores dos Estados, onde os policiais estão mais desassistidos de reforços e apoios e têm de tomar decisões dentro da sua área de atuação que vai desde combater criminosos até dar atendimento pré-hospitalar.

Quando falamos de conhecimentos, não podemos dissociar a capacitação e os aprendizados de custos. Nós sabemos que para se ter uma boa formação é necessário que haja o dispêndio de longos períodos de tempo e um investimento muito alto. Essa formação quase sempre é injusta, pois a classe menos favorecida e que dispõe de menos recursos fica relegada a um plano secundário, no qual a ascensão é muito mais dolorosa e árdua. A vida financeira de uma família quase sempre é o fator fundamental para o norte dela. Esse fator influencia todos os passos dos jovens e adultos desde a sua alimentação até a sua educação. É certo que uma família com mais recursos, disporá de mais condições para alimentar os seus filhos na melhores formas de conhecimento. Nada impede de uma com menores recursos possa lançar sua prole bem preparada para o mercado de trabalho, mas isso certamente se dará com maior dificuldade.

Embora o fator econômico seja premente e decisivo para a vida acadêmica das pessoas, muitos outros valores são levados em conta e irão influenciar a formação pessoal de cada pessoa. Deter-nos-emos apenas em alguns deles no nosso trabalho: a forma virtual de levar conhecimento aos alunos e a distância existente entre o aluno e instrutor.

A distância já foi uma barreira intransponível para muitas atividades da humanidade. Na Antigüidade e na Idade Média, as grandes distâncias eram vencidas ao longo de vários anos. Isto impedia o acesso de muitos conhecimentos aos povos que viviam longe dos centros desenvolvidos. Na Idade Moderna, o aparecimento de meios de transporte mais rápidos começaram encurtar distâncias. As linhas férreas começaram a cortar vários países, e como veremos adiante, a partir desse momento começaram a surgir os primeiros estudos a distância. Mas foi na contemporaneidade que a humanidade deu o salto decisivo. Com o surgimento da internet e o advento da globalização, as distâncias encurtaram. Virtualmente, não existem mais limites geográficos entre as pessoas

ou países. Tudo o que acontece no mundo é quase instantaneamente lançado num mundo cibernético e disponibilizado a bilhões de pessoas no mundo inteiro. Poucos são os indivíduos ao redor do mundo que não têm acesso, mesmo que por alguns instantes, a um computador conectado à internet. Nada mais inteligente, pois, que usar essa ferramenta para levar o ensino a um grupo maior de pessoas.

O aluno que tem de realizar deslocamentos enormes durante sua vida para ter acesso a um aprendizado, está exposto a um estresse enorme que afeta o seu aprendizado de várias maneiras. Um dos grandes problemas é a evasão dos cursos. A cada fase continuada do sofrimento a que estão expostos o aluno para se deslocar até o seu local de estudo, um tijolo da desistência é empilhado no muro da barreira pedagógica dele. Não raras vezes, esse aluno, que tem todos os elementos interiores favoráveis ao aprendizado, fica retido na falta de recursos financeiros para continuar sua jornada ou tem de recrudescer na sua empreitada para ajudar sua família. O próprio cansaço ergue-se como uma barreira para o processo cognitivo do aluno; ávido por saber, não disporá de energia para manter-se atento durante as aulas. A distância da família e de sua comunidade gera tantos outros problemas. Um deles é o próprio êxodo do aluno de sua cidade para os grandes centros, onde eles passam a viver de forma precária e quase sempre engrossam o número de desempregados.

Com o avanço e o barateamento das tecnologias, podemos notar que esse quadro tem mudado. Novas escolas e universidades se instalam em cidades de pequeno porte. Várias são as instituições que levam o ensino aos alunos nas suas próprias residências: as universidades abertas, os cursos por correspondência e, mais modernamente, os cursos *on-line*. É nesse último método que focamos nosso trabalho. Os cursos *on-line* vieram facilitar e abranger o mundo educacional de forma nunca visto antes. Somente a Senasp, que será nossa parceira neste projeto, e que criou seu curso a distância em 2005, já formou milhares de agentes de segurança pelo Brasil afora.

Hoje a maioria dos policiais tem computadores em casa ou ao menos no seu local de trabalho. Aproveitando o ensejo, podemos inculcar a nova cultura da formação virtual e abrangermos um universo muito maior do nosso pessoal. Para as polícias militares, essa forma de ensinar e aprender trouxe uma série de facilidades. Primeiro por reduzir custos; depois, não há a necessidade de tirar os policiais de suas comunidades. Esses dois fatores principais se desdobram em

muitos outros que, se trabalhados de forma inteligente, trazem muitos pontos positivos à gestão dos cursos nas polícias.

A necessidade de ampliar o número de policiais militares com uma boa qualificação profissional (levando em conta que o tempo para a realização dessas atividades e as questões relativas à distância e custos financeiros), levou-nos a realizar este trabalho. Ressaltamos a importância do curso a distância como fator central do nosso estudo e tendo a SENASP como parceira e realizadora do nosso projeto.

Durante os primeiros capítulos, far-se-á um breve relato do histórico do que é a EAD, como funcionam e quais os cursos oferecidos nesse tipo de atividade a distância. Faz-se também um relato sobre a implementação e regulamentação do estágio de adaptação como caminho essencial para o aprendizado, haja vista que se colocarão em prática as teorias aprendidas na EAD.

Sabe-se que a internet como meio de formação educativa vem tomando espaço significativo. Nesta monografia, também se sugere uma forma virtual mais agradável de aprender, com páginas interativas, desenvolvidas por *web designer* que as tornem mais atraentes para o policial.

Outra questão importante de ser considerada é a maneira de como a interatividade deve ocorrer de forma mais significativa entre o agente de segurança pública e o instrutor. Para o aluno, o instrutor deverá ser o referencial para tirar as dúvidas que surgirão ao longo do processo de aprendizagem. As próprias páginas devem possibilitar a interação entre o aluno e o conteúdo por meio dos fóruns interativos, espaços para tira-dúvidas ou outros mecanismos facilitadores desse processo ensino-aprendizagem.

Ainda neste trabalho monográfico, encontram-se sugestões de avaliação com modelos apropriados e um acompanhamento com resultados mais específicos para cada aluno, para cada realidade e necessidade da PMGO, visto que a avaliação é um processo contínuo e individual, podendo existir de várias formas, podendo ser formativa (qualitativa) e somativa (quantitativa).

Com relação às disciplinas que serão oferecidas, faz-se uma descrição da elaboração de conteúdos mais apropriados a cada realidade, juntamente com as bases curriculares estabelecidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. Dessa forma, mostramos uma base estrutural da regulamentação desses cursos, o que facilitará ao administrador do curso o poder para acompanhar,

cobrar e disseminar a EAD para a formação e capacitação do policial militar do Estado de Goiás.

No decorrer deste trabalho, buscar-se-á ressaltar as possibilidades para a realização dos cursos de capacitação a distância, utilizando os que a SENASP já realiza, e sugerindo outras atividades afins, que possam ser desenvolvidas com a mesma qualidade.

1 HISTÓRICO E REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA

Moderno com o uso da informática como meio, o ensino a distância já vem sendo utilizado de várias formas ao longo da história da educação. Desde os antigos papiros, passando por modernas formas gráficas e audiovisuais até chegar os nossos dias com a força gigantesca da internet.

O rápido desenvolvimento e a fácil implantação criaram a necessidade também de regulamentar o uso e a forma de ensinar através das novas tecnologias.

1.1 HISTÓRICO

O ensino a distância não é novidade na formação de pessoas. Ao contrário do que se pensa, a forma de ensino e aprendizagem a distância não surgiu com o advento da internet. Aliás, para compreendermos o seu estado atual, é necessário regressarmos alguns anos e conhecermos seu pano de fundo histórico.

Podemos afirmar que a evolução do ensino a distância evoluiu ao longo de diversas gerações na História. A mais antiga ocorreu com a escrita em que o meio de comunicação era o próprio texto, e a instrução propriamente dita seguia por meio da correspondência. Essa forma de ensino é bem antiga: estima-se que ela tenha tido um início formal por volta de 1880, ano em que pessoas que desejavam estudar em casa ou no trabalho começaram a aceitar essa forma de ensino. Essa fase foi facilitada pela invenção de uma nova tecnologia: os serviços postais. Estes se tornaram mais baratos e confiáveis, resultado em grande parte da expansão das redes ferroviárias. Em 1878, o bispo John H. Vincent, co-fundador do Movimento Chautauqua, criou o Circulo Literário e Científico Chautauqua. Essa organização oferecia um curso por correspondência com duração de quatro anos, cobrindo material de leitura para suplementar os cursos de verão oferecidos no Lago Chautauqua, segundo Scott (1999, p. 68). O Chautauqua Correspondence College, fundado em 1881, foi rebatizado de Chautauqua College Liberal Arts em 1883 e autorizado pelo Estado de Nova York a conceder diplomas e graus de bacharel por correspondência, diz Bittner e Mallory (1933, p.98).

Também em outros países ocorreram experiências similares, como na Grã-Bretanha, em que Isaac Pitman utilizou o sistema postal nacional nos anos 1840 para ensinar seu sistema de taquigrafia. Na Europa, em meados da década de 1850, o francês Charles Toussaint e o alemão Gustav Langensscheidt iniciaram o intercâmbio do ensino de línguas, levando à criação de uma escola de idiomas por correspondência. Apesar de serem até mais antigos, esses cursos funcionavam apenas com temas vocacionais, ou, como diríamos hoje, cursos sem créditos.

Quanto mais os serviços postais se aperfeiçoavam ao redor do mundo, esses sistemas de ensino foram se propagando, dada a facilidade da disponibilidade de tempo e também pelo fato de várias pessoas poderem auferir lucro.

A principal motivação encontrada para os agora novos educadores a distância era a possibilidade de ensinar pessoas que antes não podiam ter acesso a educação. Isso incluía basicamente os mais pobres e as mulheres, que eram relegadas a um segundo plano. Talvez por isso, elas acabaram por desempenhar papel fundamental na história da educação a distância. Uma notável líder foi Anna Eliot Ticknor, que já em 1873 criou uma das primeiras escolas de estudo em casa, a Society to Encourage Studies at Home. A finalidade dessa escola era ajudar as mulheres, a quem era negado em grande parte o acesso às instituições educacionais formais, a terem oportunidade de estudar por meio de materiais entregues em suas residências, segundo Nasseh (1997, p. 57).

As forças armadas também se adaptaram rapidamente ao novo estilo de ensino. Para Brothers (1971, p. 35), o crescimento de militares a participarem de cursos a distância tornou-se exponencial. Nos Estados Unidos, por exemplo, em 1941 foi fundado o United States Army Institute, transformado em 1943 no United States Armed Forces Institute (USAFI), chefiado por William Young (que foi diretor de educação por correspondência na Pennsylvania State University) e localizado em Madison, Wisconsin. Em 1966, o USAFI oferecia mais de 200 cursos por correspondência cobrindo disciplinas dos cursos fundamentais e médio, de nível superior, técnico e vocacional, abarcando cerca de 500 mil alunos. No Brasil, uma das primeiras forças que aderiram ao ensino a distância foi a Marinha do Brasil, logo seguida pelas outras. Seguiram também os exemplos as polícias e os corpos de bombeiros dos Estados, que em alguns deles, estruturaram-se modelos eficazes de ensino.

Na segunda geração do ensino a distância, surgem as transmissões por rádio e televisão. Primeiro o rádio, dado o custo mais baixo e a popularização mais acentuada. Embora tenha começado com entusiasmo e euforia, as expectativas não foram muito boas. Uma das prováveis causas foi a falta de profissionalismo com que era tratado o assunto. É bem verdade que a conduta profissional não era premeditada, a tecnologia acabava de surgir e levaria ainda alguns anos para que as pessoas se especializassem nesse campo. Por esse motivo, tentar levar educação aos ouvintes era um desafio num terreno desconhecido.

Já a televisão educativa estava em desenvolvimento em 1934. Nesse ano, segundo Unwin and MacAleese (1988, p. 60), a State University do Estado de Iowa, nos Estados Unidos, realizou transmissões pela televisão sobre temas como higiene oral e astronomia; em 1939, a estação da universidade havia transmitido quase 400 programas educacionais. No Brasil, a aceitação da TV foi imediata, muito embora tenha atingido uma pequena parte da população devido seu custo e aos locais de difícil acesso para as antenas de transmissão. A TV e a Rádio Tupi foram as primeiras a difundir educação pelo rádio e televisão no Brasil. Mais tarde, vieram a TV a cabo e os telecursos, que até hoje fazem sucesso na formação de pessoas que têm pouco tempo ou recurso para investir na sua educação.

A terceira geração foi marcada por uma abordagem sistêmica ao ensino a distância. O final da década de 1960 e início da de 1970 formaram um período de mudanças importantes na educação a distância, resultante de diversas experiências com novas modalidades de organização da tecnologia e de recursos humanos, conduzindo a novas técnicas de instrução e a uma nova teorização da educação. As duas experiências mais importantes foram o Projeto AIM da University of Wisconsin e a Universidade Aberta da Grã-Bretanha.

O propósito do Projeto Mídia de Instrução Articulada (AIM- Articulated Instructional Media Project) era agrupar várias tecnologias de comunicação, a fim de oferecer um ensino de alta qualidade e de custo reduzido a alunos não-universitários. As tecnologias incluíam guias de estudos impressos e orientação por correspondência, transmissão por rádio e televisão, audiotapes gravados, conferências por telefone, kits para experiência em casa e recursos de uma biblioteca local. A idéia do AIM, segundo Wedemeyer e Najem (1969, p. 40), era

que a equipe de criação devia ser formada por profissionais versados em instrução, peritos em tecnologias e especialistas em conteúdo.

Na quarta geração surgida, na década de 1980, tivemos nossa primeira experiência de interação em grupo em tempo real a distância, em cursos por áudio e vídeo conferência transmitidos por telefone, satélite, cabo e redes de computadores. É baseada na tecnologia da teleconferência e, portanto, elaborada para uso de grupos. Isso atraiu um número expressivo de educadores e formuladores de política, por ser uma aproximação mais adequada da educação tradicional com algo que ocorre nas salas de aula, o contrario dos modelos por correspondência ou de universidades abertas, que eram direcionadas a pessoas que aprendem sozinhas, geralmente por estudo em casa.

Durante os anos de 1970 e 1980, foi usada a primeira tecnologia em escala razoavelmente ampla de teleconferência. Contrapondo as formas anteriores de educação a distância, que eram principalmente interações bidirecionais entre alunos e os professores por correspondência ou eram transmissões somente de recepção de lições veiculadas por rádio ou televisão, a audioconferência permitia ao aluno dar resposta, e, aos instrutores, interagir com os alunos em tempo real e em locais diferentes. Essas audioconferências podiam ser conduzidas com alunos individuais em suas residências ou em escritórios, usando telefones comuns. Porém, isso normalmente significava usar equipamento especial: alto-falante e microfones para um ou mais grupos diferentes de alunos.

A era dos satélites e videoconferências interativas iniciou em 06 de abril de 1965 com o lançamento do satélite Early Bird, que disponibilizava 240 circuitos telefônicos ou um canal de televisão sobre o Atlântico Norte e era considerado um milagre tecnológico. No final de 1967, quatro satélites da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT – International Telecommunications Satellite Organization) estavam em órbita. Logo no início da evolução dessa tecnologia, as universidades norte-americanas começaram a fazer experiências com a transmissão de programas educacionais.

Embora a Universidade Aberta do Reino Unido (UA) provocasse o enorme interesse pelo ensino a distância no restante do mundo, o que causou interesse similar nos Estados Unidos foi a disponibilidade da tecnologia por satélite. O dispositivo organizacional norte-americano para uso dessa nova tecnologia – seja para a transmissão da TV educativa ou para a teleconferência interativa – foi o consórcio, uma associação voluntária de instituições

independentes que compartilhavam os custos, o trabalho e os resultados da criação, veiculação e ensino dos cursos educativos.

Surge então a quinta geração, a mais recente da educação a distância, em que os primeiros equipamentos eram de grande porte, instalados em salas com muitos equipamentos. Os primeiros sistemas de computação foram desenvolvidos nos anos de 1960 e 1970, eram conectados a terminais com teclados, por cabos coaxiais no interior de edifícios ou remotamente usando conexões por telefone. Um precursor da rede de computadores foi o projeto desenvolvido durante os anos 1970 na University of Illinois e denominado Plato (Programmed Logic for Automatic Teaching), que permitia a comunicação entre alguns locais por linha de discagem ou por conexões específicas. O Plato introduziu a idéia de uma forma de instruções por rede eletrônica, bem como originou alguns produtos comerciais muito conhecidos, como o Lotus Notes, diz Inglis (1999, p. 71).

Após a Intel ter inventado o microprocessador em 1971 e o primeiro computador pessoal, o Altair 8800, lançado no mercado em 1975, o uso da instrução baseada em computador aumentou significativamente. Em 1989, de acordo com o Bureau of Census dos Estados Unidos, 15% de todas as residências norte americanas possuíam um computador em casa ou na escola. Além disso, tornou-se possível empregar gráficos, conteúdos em cores; som e linguagens autorais tornaram a instrução baseada em computador mais fácil de desenvolver. No entanto, o mais importante foi a redução de custos para a aquisição de computadores. O *software* educacional (também denominado de *courseware*) passou a ser um empreendimento comercial importante e foram publicados milhares de programas e todos os níveis e domínios de conhecimento. Em 1969, o Departamento de Defesa dos Estados Unidos, por meio de sua Advanced Research Projects Agency (ARPA), criou uma rede para vincular os computadores das Forças Armadas, universidades e empresas contratadas. Em meados dos anos de 1980, a National Sciences Foundation desenvolveu a NSFNet, uma rede de cinco centros de supercomputadores conectados a universidades e organizações de pesquisa. A NSFNet foi aperfeiçoada em 1987 e novamente em 1992. Poderia ser usada para a troca de e-mail e de arquivos de dados para o acesso a quadros de aviso pela internet e bibliotecas, diz Inglis, Ling e Joosten (1999, pg. 39).

O uso da internet para a educação a distância foi alavancado com o surgimento da *Word Wide Web*, um sistema aparentemente mágico, que permitia o acesso a um documento por computadores diferentes e resoluções de tela diferentes. O primeiro navegador na web, denominado Mosaic, apareceu em 1993 e permitiu aos educadores um novo meio poderoso para obter acesso à educação a distância. Segundo, Maddux (2001, p. 26) foi estimado que em 1992 a *web* continha somente 50 páginas, porém, em 2000, o número de páginas havia aumentado para pelo menos 1 bilhão.

Notamos que as tecnologias foram evoluindo cada vez mais rápido e não há sinal aparente de desaceleração. Todos os dias surgem novos programas, novos *hardwares* e novas formas de usar essa tecnologia. Aliás, talvez o mais importante nesse campo é que a disseminação da tecnologia da internet tenha estimulado novas idéias a respeito de como organizar e realizar o ensino a distância.

1.2 REGULAMENTAÇÃO

A regulamentação de um curso deve nascer conjuntamente com ele. É nela que virão definidos o ingresso, o recrutamento e como se desenvolveram as atividades.

Por se tratar de assunto extremamente importante para o País, a própria Constituição Federal trouxe ditames legais que devem ser observados e seguidos. Isso demonstra a real sensibilidade com que o País trata as questões de ensino ao seu povo. Logo, podemos observar tal como descrito na CF artigo 205

[...] A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Pela hierarquia, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vem logo a seguir, normatizando e tratando da educação no Brasil. Ela, cita no artigo 32 cita

[...] O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:
 § 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Embora a educação a distância seja tratada como complementação da aprendizagem para alguns cursos, o entendimento de juristas e personalidades ligadas ao direito e à educação entendem que essa forma de ensino pode e deve ser utilizada em larga escala, mesmo em cursos superiores. Incluímos em nosso trabalho o anexo I no qual podemos ler o parecer do professor Fabrizio Cezar Chiantia, mostrando de forma técnica que o ensino a distância encontra total respaldo legal na norma brasileira vigente.

A LDB dedicou aos ensinos militares o artigo 83. Nele podemos notar que as instituições militares foram contempladas com a permissão expressa para reger seus cursos em regime de equivalência aos cursos civis existente no Brasil. Então a Lei nº 9.394 (LDB), de 20 de dezembro de 1996, diz no Art. 83

[...] O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Isto demonstra ou ao menos parece demonstrar que o ensino fornecido pelas instituições militares tem certa consideração perante o poder público nacional.

Entendemos que o ponto mais importante disso tudo é que devemos manter elevado o grau de qualidade e empenho destinado à formação dos alunos de nossas instituições.

2 CURSOS DA SENASP

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, criada em 1997 pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso, bem como o Plano do Fundo Nacional, nos anos seguintes, foram o marco importante do envolvimento federal na segurança, sinalizando mudança significativa com relação ao paradigma anterior, segundo o qual a segurança dizia respeito somente aos Estados, detentores das polícias.

O recrudescimento da criminalidade em todo País e o aumento da sensação de insegurança fizeram com que mudasse de patamar o envolvimento federal na questão, o que levou também à criação da Secretaria Nacional Antidrogas e do Fundo Nacional Antidrogas, do Departamento Penitenciário e do Fundo Penitenciário Nacional, do sistema INFOSEG, das centrais de penas alternativas e vários outros projetos relevantes.

Não demorou muito e a SENASP começou a fornecer equipamentos e instruções aos profissionais ligados à segurança pública. Nesse campo, não só os instrutores eram levados até as salas de aula, mas também foi disponibilizado o aprendizado via internet para vários cursos.

Como podemos ver em seguida, o Ministério da Justiça por meio da SENASP criou e desenvolveu uma grande rede de ensino para servidores públicos, ligado à segurança pública no País. Essa forma de ensinar agora atinge pessoas nos mais diversos cantos do Brasil. Tal como publicado no site da SENASP

[...] A Rede Nacional de Ensino a distância foi criada em 2005 pela SENASP em parceria com a Academia Nacional de Polícia. A Rede Nacional de Educação a Distância é uma escola virtual destinada aos profissionais de segurança pública no Brasil, que tem como objetivo viabilizar o acesso destes profissionais aos processos de aprendizagem, independentemente das limitações geográficas e sociais existentes.

Com a implementação da Rede, iniciou-se novo paradigma, em que a SENASP passou a exercer o papel de efetivo órgão condutor dos processos de educação em segurança pública, promovendo a articulação das Academias, Escolas e Centros de Formação e Aperfeiçoamento dos Operadores de Segurança Pública, obviamente em um quadro de respeito aos princípios federativos.

A Rede possibilita aos policiais civis, militares, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários, policiais federais e rodoviários federais, a educação continuada, integrada e qualificada de forma gratuita e no tempo que melhor lhe convier.

A Rede está implementada nas 27 Unidades da Federação por meio de 200 telecentros, instalados nas capitais e principais

municípios do interior. E ainda mais, os alunos podem acessar os conteúdos nos PC em suas próprias casas, organizando o seu tempo da melhor forma.

Os cursos são disponibilizados através de ciclos. A cada ano realizam-se 4 ciclos de aulas dos quais participam, aproximadamente, 60 mil alunos por ciclo. São mobilizados mil tutores ativos para as salas de aulas virtuais que contam com até 50 alunos.

A Rede é um salto qualitativo em termos de investimento no capital humano, na valorização do profissional de segurança pública, na busca da excelência nas ações de formação e, conseqüentemente, na melhoria das ações de segurança pública. Com o fortalecimento da Rede, o Governo Federal estabelece uma política onde os processos de aprendizagem são contínuos, sistêmicos e não excludentes, garantindo assim a coerência com as demais políticas de melhoria da qualidade da educação em segurança pública.

Os cursos da SENASP, como já falamos, têm por escopo a formação dos profissionais de segurança pública e estrutura as bases nacionais dos currículos de formação na área da segurança pública. Para isso seus objetivos principais são:

- Permitir que as Unidades Federativas tenham um ambiente de ensino, mediado pela tecnologia de TV digital e Internet para comunicação e informação;
- Difundir e compartilhar conhecimentos e informações para todos os profissionais da área de segurança pública, estimulando doutrinas e práticas unificadas independentemente da distância, mesmo que haja nuances regionais;
- Fomentar a interação social entre as diversas instituições que compõem o sistema de Segurança Pública;
- Aumentar a quantidade de pessoas que pensam e fazem a segurança pública e despertá-las para esse fim;
- Possibilitar a integração dos profissionais da área de Segurança Pública, contribuindo social e economicamente para isso;
- Promover a consolidação das Políticas Públicas na Área de Segurança Pública;
- Implementar ações de formação permanente de forma sistematizada;
 - Registrar o capital intelectual das instituições/profissionais da área de Segurança Pública e usá-la de forma racional.

3 CURSOS A DISTÂNCIA PARA A PMGO

Algumas das decisões com que os gerentes se defrontam, tais como determinar e alterar a missão de uma instituição ou decidir quando for adiante em direção específica de programação, são decisões relativas à política. Portanto, é nela que temos de basear o foco dos nossos estudos, para sistematizar de forma profissional o rumo estabelecido pela política adotada na atualidade das gestões. Sendo assim, podemos aproveitar bem o conceito de Moore e Kearsley (2007, p. 220) quando dizem que “a política de uma instituição é um conjunto de princípios relativamente gerais em função dos quais os administradores podem testar planos, propostas ou idéias para ações específicas”.

Dessa forma, seguindo a direção desejada pela instituição, o corpo docente poderá elaborar proposições e métodos para a implementação do curso, mostrando aos administradores os limites das opções que estão disponíveis para o planejamento dos recursos humanos e tecnológicos necessários. Nessa fase, será fácil ao administrador dar nova direção ao projeto, adequando-a à sua necessidade ou vontade.

Estabelecer política e assegurar que ela seja a melhor para o seu intento, atualizando-a, requer muito trabalho por parte dos chefes das instituições e suas equipes. Outro ponto é que quase sempre os administradores se encontram ocupados em suas mais diferentes atividades, o que normalmente lhes deixa pouco tempo disponível e acabam por negligenciar muitos pontos importantes para sua organização.

O modelo proposto para a formação dos novos sargentos e cabos da Polícia Militar do Estado de Goiás, usando a Internet como meio principal, é focado na nova política administrativa adotada pelo Comando-Geral da corporação. Nesse enfoque, as metas principais são o bom atendimento à comunidade, o barateamento na formação dos policiais, a melhora na qualidade técnica e profissional do policial, possibilidade maior de manter o policial na sua área de atuação perante o cidadão e sua família.

O público-alvo do nosso trabalho são os sargentos e cabos da Polícia Militar do Estado de Goiás. Nos dias atuais, eles são deslocados de todo o Estado à capital, para freqüentarem cursos e estágio de formação ou especialização. Tal deslocamento gera uma série de ônus para os policiais, para a Polícia Militar e para o Estado de uma forma geral.

Para os policiais, o deslocamento revela-se como um transtorno, pois eles têm de abandonar seus afazeres e suas famílias nas suas cidades, muitas vezes com poucos recursos ou em situações pessoais desfavoráveis. Individualmente, são os que mais têm a perder, pois se sentem desmotivados e acabam por ter pouco aproveitamento.

Para a polícia militar a organização e a manutenção dos cursos também envolvem dispêndios diversos. A disponibilização de tempo dos instrutores, o custo em diárias, o alojamento dos policiais, a alimentação são apenas alguns dos problemas que têm de ser geridos pelo comando organizador do curso.

Tudo isso se reflete em custos para o Estado, que disponibiliza recursos para os órgãos públicos e gerencia a política econômica não só da polícia militar, mas de todos os outros órgãos.

3.1 DECISÃO DO QUE ENSINAR

A escolha das matérias é um dos pontos cruciais para a elaboração do conteúdo do ensino a distância, pois é nele que devemos ter o cuidado de não perdemos a essência do que queremos ensinar. Não demanda muito esforço imaginar que trataremos de conteúdos eminentemente teóricos, mesmo em matérias práticas, pois somente eles são passíveis de ser aprendidos sem perda da qualidade em um ambiente virtual.

Somente o conteúdo ou matéria de estudo, não faz um curso. Em um curso, o conteúdo é organizado em uma estrutura elaborada cuidadosamente, que tem por finalidade torná-la o mais fácil possível para o aluno aprender. Isso não quer dizer que o conteúdo é medíocre ou incompleto.

Não é possível, por exemplo, aprender a geografia de um país estudando um atlas, porém, um atlas é um complemento importante e fácil de se estudar. Um curso sobre a geografia de determinado país consiste em partes cuidadosamente selecionadas do quadro geral, cada uma inserida em um contexto, introduzida e explicada, com certas características ressaltadas. Portanto, o preparo de um curso de educação a distância requer não apenas o especialista em conteúdo, mas também profissionais da área de instrução, que possam organizar o conteúdo de acordo com aquilo que é conhecido a respeito

da teoria e da prática do gerenciamento da informação e da teoria do aprendizado.

A decisão do que ensinar recairá em última análise ao comandante geral, após a indicação do seu Estado Maior ou comissão formada, prioritariamente, por pessoal altamente especializado. Essa decisão dependerá principalmente da prioridade e da disponibilidade de recursos disponíveis na corporação.

A demanda é também um elemento a ser considerado e se divide em dois fatores: o primeiro é o que os alunos desejam, o segundo é o que a sociedade deseja. O responsável pela escolha e decisão deve levar isso em conta, pois pode gerar um fator psicológico social e individual positivo no desenvolver de seus cursos. Muitas vezes, os próprios alunos indicam o conhecimento de que precisam; então podemos usar essa abertura para dar-lhes o que querem, contextualizado com o que necessitamos.

A proposta oferecida ao comando-geral deverá mostrar os prováveis impactos orçamentários, objetivos do curso, forma de implementação e regulamentação, ou seja, uma sistematização do processo na qual possa haver a capacidade de visualizar todo o seu desenvolvimento, corrigindo eventuais falhas e incrementando os conteúdos de maneira mais eficaz.

Outra forma encontrada, principalmente por grandes empresas, é a contratação de consultores externos à corporação. Geralmente eles oferecem uma realidade bem direta e moderna, devido ao seu desprendimento de organismos governamentais e à especialidade que o mercado requer.

Analisadas todas as vertentes, o comando-geral e seus assessores poderão indicar o conteúdo a ser adotado. Isso requer a regulamentação por meio de documentos específicos da corporação que serão tratados em capítulo posterior.

3.2 AVALIAÇÃO DAS REAIS NECESSIDADES

Essa avaliação recai principalmente sobre a atual política elaborada pelo comando da instituição e pelas metas que deseja atingir. A responsabilidade da decisão é em primeira análise do comandante-geral, o responsável imediato pela polícia militar. Mas, também dos instrutores, gestores, analistas, da sociedade e dos próprios alunos.

Nesse momento, o trabalho é focado para a adaptação dos sargentos e cabos da polícia militar, nos seus respectivos estágios de formação.

É importante que haja pessoas especialistas em conteúdos que possam elencar os assuntos mais importantes e prioritários de acordo com o programa educacional da organização.

A análise de um subsistema social (em outras matérias chamaríamos de mercado) apresenta-se como um item importante, pois podemos, além de atendermos às metas da corporação, podemos alcançar o nosso cliente: a sociedade.

É importante deixar claro que não estamos deixando nossos 'clientes' em segundo plano nos seus desejos. Na verdade, estão em primeiro. O que ocorre é que segurança pública é assunto complexo e demanda estudos aprofundados, mas, possa ser que não consiga vislumbrar ou selecionar o melhor conteúdo para os agentes que promovam a sua segurança. Por isso, entram os especialistas, para tornarem palpáveis e reais os assuntos que devam ser ensinados aos policiais.

3.3 ESPECIALISTAS E CONTEÚDOS

Em virtude de serem necessárias tantas habilidades para criar e acompanhar um curso de educação a distância, os melhores cursos serão aqueles elaborados por equipes em que muitos especialistas trabalhem juntos, sob a coordenação de um gerente.

À primeira vista, isso parece gerar mais custo; na verdade, não é bem assim. A polícia militar já dispõe de vários instrutores e especialistas nas matérias que serão ministradas. Também dispõe da estrutura da Academia de Polícia Militar e de um gerente que pode ser perfeitamente nomeado pelo comandante da Academia. Também dispõe do ambiente gráfico e de técnicos da SENASP, que já tem *know-how* na elaboração de cursos a distância. A dificuldade seria apenas a elaboração dos conteúdos desejados e o encaminhamento à equipe da SENASP para formatação e disseminação na sua rede de ensino a distância.

Os gerentes são responsáveis por todos os subsistemas que conduzem à criação, veiculação e à implementação do programa. Iniciando com o difícil processo de avaliação das necessidades da instituição e dos alunos, que nem sempre são facilmente acessíveis.

Os administradores e gestores precisam garantir toda a logística necessária para que os cursos sejam produzidos em tempo hábil e que as várias tarefas relacionadas ao trabalho se coordenem entre si. O corpo docente e colaboradores devem de ser recrutados, treinados e informados das metas e dos objetivos a que se pretende chegar. Mecanismos de *feedback* e avaliação são vitais, porque, se alguma parte do sistema tiver falha, todo o sistema ficará prejudicado. Até mesmo os problemas potenciais devem ser identificados antes mesmo que aconteçam, para que se evitem transtornos futuros.

Os gerentes têm de participar, de preferência, de todo o processo, inclusive o político, auxiliando os formuladores de políticas a compreenderem o potencial da educação a distância, a sua versatilidade e como ela pode ser feita de forma eficaz e barata. A participação também é importante no levantamento dos recursos necessários, para propiciar as mudanças da cultura organizacional necessárias para a inclusão de métodos de ensino desconhecidos. Para que possamos obter economias de escala, muitas vezes, é necessário nos unirmos a outras instituições e compartilhar o que eles dispõem de bom. É um processo que exige visão e diplomacia incomuns dos gestores e alunos. Por isso buscamos mostrar a rede da SENASP como meio para as nossas metas.

3.4 AS GRADES CURRICULARES

A grade curricular dos estágios de adaptação para sargentos e cabos que a Polícia Militar do Goiás deseja implementar são respectivamente os seguintes:

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA
1.	Armamento e Tiro (POP Módulo II)	45
2.	Chefia e Liderança	20
3.	Direito Humanos e Cidadania	20
4.	Processo Administrativo Disciplinar	40
5.	Informática	30
6.	Informática prática	20
7.	Ordem Unida	20
8.	Policimento Comunitário	20
9.	Leitura e Redação	20
10.	POP Módulo I (Policimento Geral)	50
11.	POP Módulo III (Ocorrências Diversas)	10
12.	POP Módulo IV (Situações de Crise)	20
13.	POP Módulo V (Defesa Pessoal)	20
14.	POP Módulo VI (Policimento de Trânsito)	10
15.	POP Módulo VII (Policimento Montado)	06
16.	POP Módulo VIII (Policimento Ambiental)	06
17.	POP Módulo IX (Policimento Motociclístico)	10
18.	Educação Física Militar	40
19.	Preservação de Local de Crime	10
20.	Estágio Supervisionado	100
21.	À Disposição da Divisão de Ensino	10
CARGA HORÁRIA TOTAL		527

FONTE: APM - GO

Tabela 1 – Grade curricular do estágio de adaptação para sargentos

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA
1.	Armamento e Tiro (POP Módulo II)	45
2.	Direitos Humanos e Cidadania	20
3.	Ordem Unida	20
4.	Informática Prática	30
5.	Policiamento Comunitário	20
6.	Leitura e Redação	30
7.	POP Módulo I (Policiamento Geral)	50
8.	POP Módulo III (Ocorrências Diversas)	10
9.	POP Módulo IV (Situações de Crise)	20
10.	POP Módulo V (Defesa Pessoal)	20
11.	POP Módulo VI (Policiamento de Trânsito)	10
12.	POP Módulo VII (Policiamento Montado)	06
13.	POP Módulo VIII (Policiamento Ambiental)	06
14.	POP Módulo IX (Policiamento Motociclístico)	10
15.	Educação Física Militar	40
16.	Preservação de Local de Crime	10
17.	Estágio Supervisionado	100
18.	À Disposição da Divisão de Ensino	10
CARGA HORÁRIA TOTAL		457

FONTE: APM - GO

Tabela 2 – Grade curricular do estágio de adaptação para cabos

Dessa forma, poderíamos aproveitar as seguintes matérias fornecidas pela SENASP:

- a) Armamento e tiro. Neste conteúdo, poderíamos aproveitar:
- O curso de Uso Progressivo da Força;
 - Técnicas e Tecnologias não-letais de atuação policial.

O restante tem de ser eminentemente prático.

- b) Direitos Humanos e Cidadania

Esse conteúdo já está disponível aos alunos pela SENASP. Portanto, não carece de inclusões.

c) Policiamento Comunitário.

Esse assunto da atualidade e da política nacional também tem seu local nos curso da SENASP:

- Polícia Comunitária

d) Leitura e Redação.

Para este conteúdo existe a matéria correlata:

- Redação técnica. Aqui são abordados assuntos similares e satisfatórios.

e) POP Módulo IV (Situações de Crise).

Também aqui temos um curso disponível *on-line*:

- Curso de Gerenciamento de Crise

Poderá ser fornecido aos alunos material complementar para contextualizar a matéria na realidade específica de Goiás.

f) POP Módulo VIII (Policiamento Ambiental).

O policiamento ambiental é uma grande necessidade nos dias atuais e a SENASP já disponibiliza no rol de seus cursos um similar:

- Crimes ambientais

Também é conveniente disponibilizar material suplementar norteando os alunos para as realidades mais comuns do Estado de Goiás.

g) Preservação em local de Crime.

Temos um curso com conteúdo necessário aos nossos objetivos que é:

- Local de Crime: Isolamento e preservação

Outros cursos vão necessitar da elaboração e criação para que possam ser disponibilizados na rede, e, ainda, outros não podem ser abordados de forma teórica e portando constaram apenas das aulas presenciais. Para as matérias com possibilidade de realização em ambiente on-line indicamos as seguintes:

a) Chefia e Liderança.

- **Objetivo**

- Propor experiências de aprendizagem que propicie ao aluno:

- Compreender o valor das Relações Públicas para a Corporação e para os indivíduos;
- Desenvolver hábitos indispensáveis ao bom relacionamento com o público interno e externo;
- Propiciar ao aluno condições de comandar frações elementares, aplicando técnicas adequadas.

- Chefia

- Chefe e chefia;
- Atribuições e responsabilidades;
- Princípios, métodos e processos de chefia;
- Qualidade do chefe;
- Aspectos da chefia militar.

- Liderança

- Conceituar liderança;
- Liderança em função do grupo, indivíduo e da situação;
- Tipos de liderança (espontâneo, estatutário, democrático, autocrático);
- Qualidade do líder.

b) Informática.

A matéria de informática pode ser destrinchada em duas etapas: a primeira teórica e a segunda prática. Pode ainda ser aprendida ao mesmo tempo na prática e na teórica já que o aluno estará à frente do computador num ensino a distância. Nesse momento, entendemos ser mais proveitosa a aprendizagem teórica em primeiro lugar e depois presencialmente a prática. Devemos ter em mente o seguinte objetivo: propor experiências de aprendizagem que propiciem ao sargento-aluno conhecimentos para operar o computador utilizando os sistemas, ferramentas de digitação e execução de planilha, além de prepará-lo para utilizar as diversas técnicas de arquivamento e cópia de arquivos. Aprimorar a capacidade do sargento-aluno na atividade de digitação, capacitando-o para utilizar a internet como fonte de consulta e meio de comunicação.

Devemos abordar os seguintes conteúdos:

- **Hardware**

- **Sistema Operacional.**
- **Office: Word e Excel.**
- **Digitação.**
- **Internet.**

As demais matérias devem ser eminentemente práticas e, portanto presenciais, sob pena de perdemos muito em termo de qualidade.

3.5 PARCERIA COM A SENASP

A parceria com a SENASP nos traz muitos benefícios. Uma deles, como já falamos, é a atuação na área de ensino a distância desde o ano de 1997. Isso traz uma gama enorme de aprimoramento técnico e os ajustes que fizeram ao longo desses anos. Os cursos sofreram alterações positivas de profissionais de todo o País especialistas em suas áreas. A SENASP também tratou de estruturar os currículos nacionais de forma a atender basicamente aos anseios da comunidade.

O entrosamento e a parceria com a SENASP permitem muito mais que apenas dispor de um ambiente gráfico na internet para a capacitação de profissionais. Permitem aos Estados a participação no cenário nacional de todos os eventos e acontecimentos ligados à segurança pública. Nisso, incluímos orçamentos, materiais, instruções, viaturas, armamentos e muito mais.

No caso específico do nosso trabalho, utilizaremos a rede mundial de computadores dentro do ambiente da SENASP para capacitar nosso público-alvo nas matérias disponibilizadas regularmente e em outro momento nas matérias a serem criadas.

Essa parceria atenderá, de forma satisfatória, a dois pontos distintos do processo ensino-aprendizagem na segurança pública. Primeiro, do ponto de vista da SENASP, que terá Estados fortalecidos utilizando sua rede e seus sistemas, ficando parceiros dos ensinamentos e políticas no cenário nacional. Ao tempo em que poderá ainda fomentar durante o aprendizado a vontade do policial em adquirir cada vez mais informações oriundas desse sistema de ensino. Já do ponto de vista da Polícia Militar, a parceria torna-se muito mais vantajosa. A corporação poderá usar toda a infra-estrutura da SENASP para usufruir de seus

conteúdos e disponibilizar de seus técnicos para a construção dos conteúdos que precisem ser criados.

3.5.1 Matérias existentes

Num primeiro momento utilizaremos as matérias correlatas para dotar o público alvo do conhecimento necessário à sua graduação.

Hoje a SENASP disponibiliza os seguintes cursos via internet:

- a) Formação de formadores;
- b) Atendimento policial a mulheres vítimas de violência doméstica;
- c) Saúde ou doença: em qual lado você está?
- d) Uso Progressivo da Força;
- e) Local do crime: isolamento e preservação;
- f) Tráfico de seres humanos;
- g) Violência, criminalidade e prevenção;
- h) Direitos Humanos;
- i) Combate à lavagem de dinheiro;
- j) Uso das informações na gestão das ações de segurança pública;
- k) Curso de busca e apreensão;
- l) Emergencista pré- hospitalar;
- m) Técnicas e tecnologias não letais de atuação policial;
- n) Gerenciamento de crise;
- o) Português instrumental;
- p) Redação técnica;
- q) Polícia comunitária;
- r) Identificação veicular;
- s) Crimes ambientais;
- t) Sistema de comando de incidentes;
- u) Segurança pública sem homofobia;
- v) Elaboração de materiais para educação a distância;
- w) Licitações e contratos administrativos;
- x) Sistemas e gestão em segurança pública;
- y) Intervenção em emergências com produtos perigosos;
- z) Investigação criminal 1;
- aa) Representação facial humana 1.

Fonte: Telecentro PMGO

Poderemos correlacionar algumas matérias com as já existentes e poupar o trabalho da criação de matérias já existentes.

3.5.2 Criação das não-existentes

As matérias que não existem serão uma realidade. Para adequar a grade curricular dos estágios de adaptação da Polícia Militar de Goiás, as matérias que não existem terão de ser criadas. Para tanto, é mais que conveniente que o coordenador da equipe de instrutores deva reunir todos os especialistas de que dispuser e mais os colaboradores para a elaboração de conteúdos que satisfaçam as necessidades da corporação. A reunião dos especialistas, na máxima quantidade possível, se faz necessário para se ter um conteúdo rico em qualidade e especialidade, focado nas reais expectativas dos cursos. Essa reunião, uma vez realizada, se perdurará durante muito tempo, necessitando apenas de correções ao longo do processo de formação. É justificável, pois, que se disponha do tempo precioso dos especialistas em um único e definitivo momento, pois se a reunião for de qualidade, eximirá os participantes de novos encontros desnecessários, nos quais apenas alguns deles poderão realizar as devidas correções necessárias.

A criação das matérias deverá seguir o protocolo administrativo existente para haver uniformidade e legalidade desejada. Uma vez que haja a necessidade da criação de nova matéria, o gestor dos cursos, que a nosso ver deverá ser o comandante da Academia de Polícia Militar, deverá convocar os instrutores especialistas e dirigirá as discussões sobre os assuntos necessários à criação da matéria. As matérias deverão ter seu aprendizado facilitado, para que os policiais, dentro da faixa de conhecimento real existente na PMGO, possam obter o melhor aproveitamento possível.

Uma vez delimitado o assunto e contextualizado da melhor forma, ele será submetido à avaliação do comando-geral, que observará se o conteúdo está dentro de suas expectativas curriculares e políticas. É bem verdade que melhor seria se essa atribuição fosse delegada ao próprio gestor do curso, uma vez que ele é nomeado pelo comando da corporação e, portanto, reflete a própria política do comando. Nesse caso, pouparia o comandante-geral de um trabalho que já fora realizado por seu representante na área de ensino.

Outros especialistas também deveram atuar na criação dos conteúdos. Damos como exemplos pedagogos ou oficiais que detenham cursos de técnicas de ensino. A formatação acadêmica, didática e sistemática do conteúdo dará a qualidade necessária ao conteúdo que será veiculado, muito provavelmente num cenário nacional, através da internet.

3.5.3 Envio de material para criação

O material a ser enviado para a equipe da SENASP, entendemos, deverá estar o mais formatado possível de acordo com as necessidades da PMGO. Isso impedirá reformulação indesejada pelos técnicos que são responsáveis pela elaboração final do projeto.

Uma vez terminado o projeto, deve ser revisto de forma crítica e política, pois ao ser colocado na rede mundial de computadores, o conteúdo ficará disponível para um universo considerável de agentes de segurança pública e até mesmo de outras pessoas curiosas, desejosas de conhecimentos nas áreas afins.

Outro cuidado é que se envie material montado de acordo com as políticas nacionais e da SENASP. Assim poupar-se-ão correções, retornos de material para nova análise ou não-aceitação por parte dos responsáveis dos conteúdos.

Os conteúdos enviados deverão estar formatados de forma a se ter a certeza de que o aluno poderá aprender sozinho. Isso facilitará a publicação do material e muito mais: irá agregar valor às instituições e aos instrutores de ensino da Polícia Militar de Goiás. Essa contribuição, no cenário nacional, se revela muito importante, pois abrirá portas dentro da SENASP que pode contribuir muito com meios e recursos para a corporação goiana.

3.6 FUNCIONAMENTO DO CURSO

Num primeiro momento, não atuaremos com mudanças radicais que possam inviabilizar a realização dos estágios de adaptação para os sargentos e cabos da Polícia Militar de Goiás. No que consistiriam essas mudanças? Consistiriam em criar um ambiente próprio da PMGO para a execução dos cursos a distância ou a inclusão nos cursos da SENASP de matérias exclusivas que atendessem os estágios em questão.

Em vez de mudarmos radicalmente, preferimos optar por um modelo com baixo custo, boa qualidade e de rápida implantação. Usaremos todas as ferramentas e técnicos disponibilizados pela SENASP para pôr em execução a realização dos estágios de adaptações.

Os estágios seguiram regras previamente estabelecidas pela SENASP, com todos os rituais administrativos e pedagógicos que o andamento dos cursos requer.

3.6.1 Horário do funcionamento

O mais interessante do funcionamento dos cursos a distância é que o próprio aluno pode fazer seus horários de estudo como bem entender. Mesmo havendo essa flexibilidade, alguns fatores devem ser levados em conta para se otimizar o aprendizado:

a) Uma matéria por vez. As matérias acabam por ser extensas e ricas em diversos conteúdos; por isso, elas devem ser abordadas de forma específica, ou seja, quando se dedicar um momento para um determinado assunto que seja apenas ele estudado. Uma mistura das matérias poderá acarretar em confusão e cansaço mental.

b) Determinar um horário diário. Mesmo que o aluno não disponha sempre do mesmo horário ou eventualmente tenha que deixar de realizar suas tarefas, estabelecer um horário como meta é importante.

c) Data para realizar as tarefas. As tarefas são quase sempre deixadas de lado até próximo o prazo limite, isso acaba por atropelar todo o processo; portanto, deve-se ter a iniciativa de realizar as atividades com a maior brevidade possível.

d) Ficar atento aos recados. Os recados e as informações, via de regra, são as únicas formas que os instrutores possuem para entrar em contato com os alunos e marcar algumas das atividades; portanto, deve-se manter constante atenção.

Os Cursos da SENASP são realizados em ciclos, que começam e terminam religiosamente em períodos pré-determinados. Os conteúdos oferecidos aos alunos dos estágios também seguirão esse padrão e a não-conclusão de alguma matéria implicará reprovação no curso.

3.6.2 Funcionamento

As partes teóricas dos cursos serão ministradas no ambiente virtual disponibilizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. Todas as atividades serão executadas nesse ambiente; inclusive as avaliações e as tarefas. Havendo necessidade de envio e recebimento de informações diversas, será usado o contato via e-mail e, em último caso, por telefone.

Nessa etapa, os alunos poderão ajustar seus horários da melhor maneira possível, ficando o policial em sua comunidade, executando suas atividades normais nas suas unidades policiais. Nesse momento, é importante estar atentos aos horários e prazos para que não haja o dissabor da reprovação pela não-observância dos compromissos.

Na Academia de Polícia Militar, essa fase é essencialmente presencial. Ela deverá ser o mais breve possível para evitar gastos desnecessários e para que o policial não fique longe por tempo demais de sua comunidade. Aqui serão vistos todos os treinamentos práticos e que não puderam ser repassados via rede. Também serão executadas novas tarefas e avaliações, para aferir o grau de comprometimento do policial no ambiente virtual.

Os alunos serão assistidos por instrutores especialistas nas matérias estudadas que tirarão dúvidas e atribuirão notas ao final de cada disciplina. O gestor dos cursos também estará presente nos processos e através de sua equipe, deverá mensurar o andamento do curso e agir proativamente para corrigir, adaptar ou incrementar os conteúdos se for necessário.

3.6.3 Tempo disponibilizado

Cada matéria terá uma quantidade de horas/aula pré-definidas. Seu estudo tem de atingir um nível julgado apropriado pela coordenação do curso. O tempo disponibilizado para a execução das tarefas está intimamente ligada à carga-horária das matérias, das tarefas e das avaliações. O tempo computado para todas as matérias não poderá ser inferior aos previstos se as instruções fossem presenciais.

3.6.4 Tarefas propostas

Independentemente da forma como os estudos a distância são elaborados, todos devem focar principalmente a participação do aluno. Isso demanda o planejamento minucioso e técnico. Nos cursos a distância, a participação do aluno é feita em grupos de discussão, fazendo com que o próprio aluno contribua com suas apresentações. Muitas atividades, como questionários, desempenho de papéis ou simulações, podem ser incluídas e ajudam a estimular o aprendizado. Os alunos devem ser instigados a formular ou responder a perguntas e, sempre que possível, expressar suas opiniões a respeito de todo o contexto que lhes é apresentado.

As pessoas tendem a ser mais cautelosas no ensino a distância por não estarem vendo as pessoas com as quais estão interagindo. Isso é notado mais nas comunicações assíncronas do que nas síncronas. Dessa forma, a comunicação poderá não ocorrer, se o planejamento não for bem elaborado pelos instrutores e os alunos não forem bem treinados para executar essas atividades.

As atividades propostas devem ser executadas no ambiente virtual ou presencial, tão logo seja ministrado o conteúdo. Tarefas posteriores fogem ao objetivo didático, que sedimenta o conhecimento teórico apreendido, e tendem a acumular uma pilha de atividades não-resolvidas.

As tarefas deveram ater-se eminentemente aos assuntos ministrados. As tarefas deveram ser entregues para serem avaliadas, e a tecnologia disponível deve permitir formular perguntas e receber respostas. Proporcionar *feedback* permite ao instrutor, moderador, tutor ou orientador estabelecer uma sensação de participação no curso. Embora algumas pessoas tenham a paciência para esperar respostas a suas perguntas, a maioria dos alunos gosta de receber suas respostas imediatamente e quase nenhum considera satisfatório a comunicação em apenas um sentido.

3.6.5 Avaliações

Devido à distância do aluno em relação ao instrutor e este em relação à entidade administrativa, o sucesso de todo o sistema eficaz depende de monitoramento e avaliações eficazes. Os instrutores, somente pelo uso de avaliações e pela adoção de procedimentos criados pela elaboração das

atividades e interações propostas, podem saber se seus alunos estão tendo dificuldades.

Com o tipo adequado de dados de avaliações, poderá ser possível aos instrutores determinar precisamente que tipo de ajuda é necessário para determinado aluno. Assim, o instrutor poderá interferir e redirecionar o aluno para o foco principal da matéria. Um bom sistema de monitoramento também informa os administradores sobre muitos problemas que afetam os alunos e instrutores, e, ainda mais, indica se ocorrem atrasos ou interrupções nos sistemas de comunicação, enquanto ainda há tempo suficiente para ação corretiva.

Uma eficiente rede de monitoramento exige bons indicadores. Esles devem mostrar dados necessários sobre o desempenho do aluno e do professor. O monitoramento deve ser feito regularmente e seus dados devem ser tabulados também rotineiramente para uma central de controle que avalia as informações. Nesse momento, as avaliações são os próprios dados colhidos na feição das tarefas. Apurados todos os dados, eles servirão de subsídio para reorientar as políticas e as tomadas de decisões. Também as metas dos cursos podem ser mensuradas e avaliadas num monitoramento eficaz.

Como existem objetivos de aprendizagem definidos com clareza, os materiais e os procedimentos de instrução desenvolvidos para ajudar os alunos devem focar para esses objetivos.

As avaliações devem seguir um ritual pedagógico que meça, de fato, o conteúdo apreendido. Na realidade, uma avaliação é muito mais que isso. Entendemos que as avaliações são mais um momento de que dispomos para aprender. Avaliações bem-elaboradas permitem aos alunos que apreendam mais o conteúdo. Elas não podem gerar um caráter injusto e sem propósito, pois aí estarão instalados a antipatia e a falta de didática.

3.6.5.1 Avaliações *On-line*

As avaliações *on-line* serão executadas com questões de múltiplas escolhas e dissertativas. As correções se darão virtualmente e de forma imediata, sendo as notas apresentadas no instante do término das respostas. Quanto às questões de múltiplas escolhas a correção *on-line* é mais facilmente elaborada. Quanto às dissertativas, os programadores deverão desenvolver mecanismos que as possibilitem. Uma forma que apresentamos como sugestão é que a correção

seja feita utilizando palavras-chave que devam conter nos textos escritos pelos alunos. Se as palavras essenciais ao contexto forem digitadas, o programa automático e virtualmente lerá a informação e a considerará com o índice de aproveitamento preestabelecido pelo programador. Ou seja, se dez palavras essenciais forem digitadas e reconhecidas pelo programa, então a nota será auferida em dez.

Outra possibilidade de correção é a tradicional em que um instrutor lê a resposta do aluno e, de acordo com o contexto, lhe auferir uma nota. Esse método entendemos ser o melhor, por ser menos passível de erros e por haver a participação humana no processo.

3.6.5.2 Avaliação presencial

As avaliações não fugirão das tradicionais. Os alunos serão levados às salas de aulas ou oficinas práticas e serão submetidos a questionamentos e inquirições acerca dos assuntos estudados. Também poderão e deverão ser usadas oficinas práticas para avaliações. Elas demonstram o que, de fato, foi apreendido pelos alunos.

Nas avaliações presenciais, será incluída nova verificação das matérias que foram avaliadas *on-line*. Será a ratificação de que o conteúdo foi realmente lido e aproveitado pelo aluno.

As avaliações são de caráter instrutivo e de aferição. Para isso, deverá haver completa imparcialidade dos instrutores, analisando apenas o que realmente foi escrito ou apresentado. Para isso, sugerimos que as provas escritas sejam identificadas por meio de códigos ou senhas que não permitam ao instrutor saber quem está avaliando e tão-somente se ater ao que foi escrito.

3.6.6 Aferição de notas

A aferição das notas se dará de acordo com as normas estabelecidas e com o aproveitamento de cada aluno. Todas as tarefas realizadas *on-line* e suas notas atribuídas constarão do somatório final, de onde, somada as demais notas presenciais será retirada uma média final.

As notas obtidas na internet terão peso um, o somatório de todos os trabalhos propostos (cuja nota mínima será zero; e máxima dez) também terá

peso um e as notas das provas escritas e práticas presenciais terão peso dois. Dessa forma, a elaboração das tarefas deve levar em conta que o somatório total de suas notas deverá estar entre zero e dez. Essa será uma das notas. A outra sairá ao final de cada conteúdo das avaliações *on-line* e, por último, a nota presencial.

Ao final, o aluno que obtiver a maior nota em grau absoluto será considerado o primeiro colocado da turma e, por conseguinte, receberá a honrarias que a situação lhe faculta.

3.6.7 Emissão de certificados

Os certificados serão disponibilizados imediatamente após a conclusão das atividades, conforme acontece hoje nos cursos a distância da SENASP; sua apresentação é obrigatória no dia da apresentação para conclusão do curso no módulo presencial.

O certificado definitivo conferido pelo comando da Academia de Polícia Militar será fornecido ao final do curso para os alunos que obtiverem aproveitamento total das disciplinas.

3.6.8 Hardware necessário

Os computadores atuais e suas configurações mínimas atendem perfeitamente às necessidades do aprendizado. Necessitam apenas estar conectados a uma rede que permita o acesso à internet.

A PMGO disponibiliza, em alguns locais, telecentros para acesso dos policiais que não dispõem de máquinas em casa. Os telecentros podem ser mantidos pela SENASP.

Para deixarmos uma proposta mais clara de equipamentos para aqueles que não são *experts* em informática, sugerimos as seguintes configurações:

- a) Processador com velocidade 1 GHZ ou superior;
- b) HD de, no mínimo, 60 Gigabytes;
- c) Kit multimídia com leitor de CD e DVD, caixas de som e microfones;
- d) Mouse;
- e) Monitor;

- f) Entradas USB e para cabos de rede da Internet;
- g) Impressora com scanner;
- h) Webcam.

Outros acessórios podem ser incluídos aos computadores, o que torna a navegação ainda mais interessante. Os itens listados são básicos e estão ao alcance da maioria da classe média hoje em dia.

3.7 INTERAÇÃO

Para termos um ensino a distância satisfatoriamente eficaz, temos de ter uma compreensão muito profunda das interações existentes no processo de ensino-aprendizagem. E, ainda mais, temos de saber fazer essa interação facilitar a comunicação por meio das novas tecnologias.

As interações podem ser várias e distintas, mas as mais importantes são: aluno com o conteúdo, aluno com os instrutores e alunos com alunos.

Uma escala de interação interessante:

1. Qualidade de interação reduzida. Os instrutores não incentivam os alunos a se conhecerem melhor. Nenhuma das atividades requer interações sociais ou está limitada à introdução breve no início do curso.
2. Qualidades de interação mínimas. Além de introduções breves, o instrutor requer outro intercâmbio de informações pessoais entre os alunos, por exemplo, biografia por escrito contendo formação e experiência pessoal.
3. Qualidades de interações moderadas. O instrutor, além de proporcionar o intercâmbio de informações pessoais entre os alunos, oferece pelo menos outra atividade em classe para aumentar a comunicação e o relacionamento social entre os alunos.
4. Qualidade de interação acima da média. O instrutor, além de proporcionar o intercâmbio de informações pessoais entre os alunos e incentivar a comunicação e a interação social, também interage com os alunos em uma base social/pessoal.
5. Qualidade de interação de alto nível. Além de proporcionar intercâmbio de informações e incentivar a interação aluno-aluno e instrutor-aluno, o instrutor oferece estruturas permanentes do curso, cuja finalidade é promover o contato social entre alunos e instrutor. Moore e Kearley (2007, p. 216).

Segundo Lévy (1998, p. 65), estamos entrando na era do trabalho intensivo de equipes flexíveis e interdisciplinares, conectados por redes que vivem em espaços virtuais totalmente interativos e compartilhados. Ou seja: surge algo que poderíamos chamar de inteligência coletiva extremamente dinâmica e auto-organizada.

O primeiro tipo de interação é o que o aluno tem com o conteúdo de sua matéria. Essa interação tem de ser facilitada pelos instrutores, gestores e pelo próprio sistema. Essa interação é a mais importante, pois é o que definirá qual o grau de absorção que o aluno terá do conteúdo e, portanto, como chegará ao final do curso. Os alunos precisarão elaborar seu próprio conhecimento baseado em suas experiências e suas estruturas no processo cognitivo. A interação resultará na mudança de compreensão dos alunos, comumente chamada de mudança de perspectiva. Nos cursos de educação a distância, os conteúdos são apresentados e criados por profissionais que elaboraram os cursos e ajudam cada aluno à medida que ele interage com o conteúdo e o transforma em conhecimento pessoal.

Logo em seguida, vem a segunda forma de interação. Ela é bastante desejada por alunos e principalmente pelos instrutores. Depois de ser apresentado o conteúdo, a interação com o instrutor vai ser importante para auxiliar o aluno a interagir com o que lhe for apresentado, seja informação, demonstração de aptidão ou aparecimento de certas atitudes e valores. Uma boa técnica é estimular o interesse dos alunos pela matéria e fomentar a motivação que eles têm para aprender. Logo em seguida, devem ajudar os alunos a aplicar aquilo que aprenderam, colocando em prática aptidões que viram ser demonstradas ou manipulando informação e idéias que foram apresentadas. A interação tem de ser o mais positiva possível, pois são os instrutores responsáveis pela elaboração dos testes e avaliações formais e informais que irão assegurar se os alunos estão progredindo. Finalmente os instrutores devem proporcionar conselhos, apoio e incentivo a cada aluno, embora a extensão e a natureza desse apoio variem de acordo com o nível educacional de cada aluno, a personalidade e filosofia do professor e outros fatores situacionais e organizacionais devem ser contextualizados da melhor forma.

Sempre que possível, é interessante haver a interação *on-line* com o instrutor em fóruns ou em *chats*. A interação é mais interessante quando o aluno fá-lo diante do conteúdo e do instrutor. Isso particulariza o contato, tornando-o mais efetivo. Embora os conteúdos sejam idênticos a todos os alunos, todos perceberão os conteúdos de forma diferente e a atuação do instrutor também será individualizada.

O instrutor é especialmente valioso para responder à aplicação dos novos conhecimentos aos alunos. Qualquer que seja a capacidade dos alunos de

aprenderem sozinhos, quando interagem com o conteúdo apresentado, eles são muito vulneráveis no momento da aplicação da matéria, pois não têm conhecimentos suficientes para ter certeza de que estão aprendendo corretamente.

Aqui está a terceira forma de interação para os padrões históricos de educação. Os alunos podem interagir de várias formas, por *chats*, por *e-mails*, por *webcam*, por foruns, recados em murais e outras tantas formas. Esta interação pode acontecer de duas formas: a primeira é o individuo dentro de um grupo; a outra, entre os grupos.

Essa forma de contato, além de tudo, é muito prazerosa, pois podem ser colecionados amigos de quase todos os cantos do Estado e até do País. Não raras vezes surgem até mesmo amizades dessas interações. Esse estímulo adicional dá uma alavancada ainda maior no interesse e disposição dos alunos, repercutindo positivamente no aprendizado.

Uma grande forma de interação entre os alunos pode ser estimulada fazendo que eles realizem apresentações para os seus colegas. Os apresentadores ficam motivados a produzir bom material e os que assistirem ficam motivados a perguntar e contribuir com o colega apresentador. Isso deve ser fomentado pelos instrutores, porque acaba por dar uma responsabilidade a mais para o aluno.

Entre a equipe administrativa ou de gerenciamento do curso, também deve haver boa coordenação. Elas deverão agir conforme as intenções e políticas do comando-geral. A equipe deverá dispor de dados dos alunos e das participações e avaliações deles para poderem discutir os rumos tomados, as falhas, acertos e agir proativamente em possíveis correções ou incrementos nos conteúdos. Reuniões periódicas geridas pelo coordenador administrativo ou gestor do curso podem dar uma nova energia à equipe, podem ainda, ser avaliados os processos e os próprios instrutores.

Esse tipo de encontro não precisará de formalidade exagerada. O importante é que cada participante esteja munido dos dados relativos aos monitoramentos, tarefas e avaliações de seus alunos. De posse disso, poderão ter um raio X fiel se suas metas estão sendo cumpridas.

3.8 CONTROLE

Uma boa forma de falarmos de controle é começar pela segurança dos exames e dos testes. Por ser a educação a distância realizada em locais físicos afastados, os desafios relativos à segurança na feitura das avaliações e tarefas são mais acirrados. Por isso é importante que monitorem alguns pontos-chaves do processo de ensino-aprendizagem:

a) Durante as aulas

Esse é o momento mais complicado para termos controle efetivo da participação real do aluno. Fica complicado sabermos se é realmente o aluno matriculado que está assistindo às aulas. Com relação ao conteúdo, a SENASP já elaborou uma boa forma de controlar o assunto que está sendo ministrado. Os módulos dos conteúdos só são disponibilizados imediatamente após a conclusão do módulo anterior.

Uma proposta nossa prevê que os alunos nos telecentros ou em casa disponham de *webcams* usadas em intervenções eventuais dos instrutores durante a leitura do conteúdo. Mas como se daria isso? Ora, com o barateamento da tecnologia, as *webcams* ou já vêm integradas aos próprios PC's ou são de fácil aquisição. Os modelos mais simples não custam mais que R\$ 20,00. Para uma instituição ou mesmo para um policial individualmente, esse valor é irrisório. O instrutor, por amostragem ou deixando previamente agendado, entraria numa interface criada pelos programadores na mesma hora em que os alunos estivessem acessando os conteúdos das matérias. Analisaria um banco de dados existentes do aluno, pediria informações que comprovariam a identidade do aluno e veria o próprio aluno pela imagem, comparando-a com a foto arquivada na ficha eletrônica do discente.

b) Durante as dúvidas

Nas dúvidas, o controle pode ser mais flexível, pois é menos vulnerável a situações que burlem o sistema. Quem está na faculdade de perguntar só pergunta se estiver seguro de que o pode fazer sem riscos. Portanto, quem não

leu o conteúdo nem sequer, terá condições de formular perguntas, tampouco participará das demais atividades que o curso.

c) Durante a execução das atividades e avaliações

Aqui, sim, a atenção é redobrada. Se os alunos se submetem a atividades e avaliações em casa ou nos telecentros sem supervisão, não é possível garantir a integridade dos resultados. Dessa forma, a mesma técnica da *webcam* poderá ser usada nessa fase. Mas, para garantirmos a lisura das avaliações, todos os alunos serão reavaliados quando se apresentarem para a execução das atividades práticas. É preciso que fique bem claro ao aluno que ele fará novos testes de avaliação; para isso, deverá estar apto. A elaboração das atividades não deve ser extremamente rigorosa, pois é bem provável que já haja um lapso de tempo considerado entre a leitura do conteúdo e a feitura da prova.

Outra forma inteligente de avaliar o aluno é manter um banco de perguntas que são apresentadas aleatoriamente. Isso impede a “cola” dos gabaritos de um colega para outro. Em muitos cursos de aprendizado a distância, os alunos devem completar um relatório de projeto com base em uma pesquisa em vez de se submeterem ao exame final.

Num futuro próximo, poderemos usar vários meios que os dispositivos de segurança permitem via computadores. Esses métodos estão cada vez mais baratos e comuns no mercado: identificação por digitais, pela íris dos olhos, identificação da voz, entre outros. Isso pode parecer extremo agora, mas logo estarão disponíveis tão naturalmente que seu uso nem será notado.

Outro cuidado que se deve ter são com os plágios virtuais. Mais do que nunca, a cópia e a colagem de conteúdos da internet facilitam os trabalhos escolares. Essa facilidade chegou a tal ponto que, muitas das vezes, nem mesmo os alunos sabem que estão copiando um arquivo já plagiado. Da mesma forma, aparecem a cada dia novas ameaças à segurança e ao controle dos cursos a distância e suas atividades. É o caso das companhias *on-line* que vendem ou simplesmente disponibilizam tarefas prontas nas mais diversas áreas de conhecimento.

4 ORIENTAÇÕES PARA A CRIAÇÃO

O acúmulo de conhecimento se mostra, ao longo de gerações, importante e útil para satisfazer as necessidades materiais e espirituais de uma sociedade. O conhecimento coletivo de uma sociedade inclui valores, explicações, modos de comportamento que são, muitas vezes, chamados de tradições, orientando o comportamento de indivíduos das gerações seguintes.

O comportamento nada mais é que o conjunto de respostas (ações) de cada indivíduo, sendo os estímulos provenientes de seu ambiente. Esse mesmo ambiente é composto por um complexo de fatos naturais, de artefatos e *mentefatos* que informam o indivíduo, e, uma vez processadas as informações, definem-se estratégias de ação que se manifestam como comportamento. O processamento e a recepção da informação estão sempre em evolução cumulativa na vida de cada indivíduo. Vão agregando cada vez mais valores e experiências no que chamamos “conhecimento”, pois como sabemos comportamento é uma ação que resulta do processamento de informação da realidade, o que inclui informação do conhecimento que o próprio indivíduo adquiriu.

4.1 AMBIENTE VIRTUAL

O ambiente virtual é o principal meio de interação entre os discentes e os conteúdos. Por tanto, deverá dispor de atenção mais que especial. Uma página monótona, sem graça, desinteressante implicará um aprendizado difícil, não-prazeroso e de baixo aproveitamento do aluno.

Sabemos que a própria SENASP dispõe em seus quadros técnicos, de profissionais especializados em criação de páginas e programadores de internet e computadores. Nada impede, entretanto, de sugerirmos modificações e melhorias aos elaboradores das páginas. Uma página malmontada de difícil interação, poderá levar o aprendizado a não satisfazer as necessidades reais da corporação ou até mesmo a extinção do curso.

A possibilidade da inclusão multimídia no ambiente virtual permite uma possibilidade quase infinita de estímulos aos alunos. Isso é um grande facilitador para se apreender o que é ensinado. Numa tela de computador, o aluno poderá ver, ouvir, interagir e até mesmo sentir (com recursos mais modernos) os

conteúdos disponibilizados. Isso cativa o aluno e o faz ter prazer em voltar ao seu curso em maior número de vezes e a dispensar maior tempo de aprendizado. Numa visão bem mais para o futuro, poderemos observar o retorno do aluno para novos cursos.

4.2 TEXTO

O texto ainda é, sem dúvida, a forma de mídia mais importante e comum empregada no ensino a distância. Mesmo num mundo em que os computadores e os teclados estejam cada dia mais substituindo o papel e a caneta, o texto continua firmemente atuante e necessário. Portanto deve haver cada dia mais estudos e sistematizações para se obterem textos de boa qualidade e que sejam bem ambientados no mundo virtual.

As capacidades de ilustração, edição e redação devem ser incentivadas aos instrutores, editores, *web designer* e programadores para que eles se familiarizem com as modernas técnicas de redação e leitura.

Um texto bem elaborado permite que o aluno aprenda sozinho, entenda o conteúdo e interaja prazerosamente com o ambiente de aprendizagem, com seus tutores e com seus colegas. Ao passo que um texto pesado, enfadonho e pouco criativo age de forma contrária, tornando o aprendizado uma obrigação difícil de ser cumprida, em que o aluno fará somente o mínimo necessário para satisfazer sua obrigação escolar. Isso mina seu possível despertar para novos cursos e matérias.

Nós mesmos pudemos notar, em cursos realizados pela SENASP, que alguns dos conteúdos, cujos textos tinham fontes pequenas, muito poluídas, poucas ilustrações e terminologia difícil, tornavam a leitura uma tarefa árdua e enfadonha; apenas a obrigação do término nos levava de volta ao conteúdo. O elaborador, ao executar sua tarefa, tem de imaginar como o aluno irá ver seu conteúdo e qual a sensação ele terá. Terminologias difíceis e exageradamente técnicas sem explicação, fugirão ao alcance intelectual do nosso público-alvo e, conseqüentemente, a mensagem não será entendida. Dessa forma as vontades mais afoitas dos elaboradores de conteúdos, sofisticados, com o ímpeto de mostrar todo o seu poder intelectual, usando as palavras têm de ser repensado para se enquadrar no objetivo desejado e no público que será o alvo do seu ensinamento.

Surge, também, a necessidade de guias de estudo bem claros e concisos, sem que haja a perda da qualidade. O primeiro contato do aluno com a mídia escrita tem de ter impacto inicial favorável, o que permitirá aceitação imediata por parte do aluno. Informações desnecessárias ou demasiadamente abordadas podem causar uma antipatia pedagógica para com o discente; isso poderá ser o início de um fim sem qualidade e aproveitamento. Nesses guias, deverão ser abordados as metas e os objetivos dos instrutores e suas abordagens gerais e filosóficas a respeito das disciplinas. Pode transmitir ainda as opiniões dos instrutores e conselhos a respeito de como estudar a matéria; por exemplo, sugerindo quanto tempo dedicar-se a um tópico específico.

4.3 AUDIOVISUAL

Com a popularização do vídeo-cassete e da fita-cassete nos anos de 1980, abriu-se nova possibilidade de ensino a distancia. Hoje, podemos acompanhar instruções dinâmicas e audíveis para quase todos os assuntos propostos. Os meios audiovisuais foram e são bastante explorados com filmes, músicas, apresentações, vinhetas e muitas de possibilidades que agora surgiam.

A internet definitivamente popularizada nos anos de 1990 quer pelo barateamento da tecnologia, quer pela criação de navegadores e máquinas mais potentes, que suportavam uma infinidade de possibilidades de difusão de informações, absorveu quase instantaneamente a antiga forma de veiculação de sons e imagens. Havia uma dificuldade: os arquivos eram grandes e a postagem na internet era tarefa quase impossível. As máquinas e suportes de hoje permitem um tráfego de dados espantoso, bibliotecas inteiras podem ser transmitidas em apenas alguns cliques e poucos segundos. Baixam-se, todos os dias, filmes inteiros por programas de trocas de arquivos e coleções inteiras de álbuns musicais.

No ensino a distância, essa possibilidade é de uma valia gigantesca. A forma para usar é quase infinita e os resultados são surpreendentemente animadores e empolgantes. O aluno que tem um contato audiovisual com determinada matéria tem condições de aprender muito melhor, pois o que foi explicado estará materializado numa forma contextualizada. E aí há de se ter o cuidado na contextualização. É preciso que se tenha certeza de que o aluno, ao se deparar com a forma visual e a forma auditiva que lhe são veiculadas, seja

capaz de contextualizar a imagem ou som com algo que lhe seja familiar, pois só assim poderá construir, em seu processo cognitivo, a mensagem esperada.

O principal problema encontrado no uso de mídias de vídeo e áudio para o ensino a distância é o fato de exigirem muita criatividade e um bom conhecimento profissional e técnico para se produzir programas de boa qualidade. É bem verdade que essa mão-de-obra especializada custa caro, mas na nossa proposta se revela um ganho de custo, pois a nossa parceira, SENASP, já dispõe de tais pessoas capacitadas.

Prender a atenção do aluno é o grande desafio. Para isso, imagens empolgantes, interessantes e equilibradas são de suma importância. Embora os conteúdos não devam ser demasiado extensos, e por tanto os vídeos devam ser menores ainda, o pouco que forem expostos deve deixar o sabor e a vontade ao aluno de voltar a apreciá-lo e terem o sentimento de satisfação. Podem ser inseridos closes, pessoas se movimentando, várias seqüências de ações, movimentos lentos e acelerados, múltiplas perspectivas. Se bem utilizados, podem o áudio e o vídeo apresentar as opiniões de especialistas, o que aumenta a credibilidade e o interesse pelo assunto. Áudio e vídeo são especialmente eficazes para a transmissão de aspectos emocionais ou relacionados à atitude de uma disciplina.

Atualmente, as facilidades de produção de vídeo e áudio se revelam como facilitadores e obstáculos ao mesmo tempo. Se por um lado, com o PC em casa, a pessoa pouco hábil de produzir seus próprios materiais e, também manusear outros que são veiculados pela rede com efeitos e seqüências especiais, essa mesma facilidade permite que muitos materiais de baixa qualidade sejam disponibilizados na rede de forma extremamente amadora e em grande quantidade. É muito incomum instrutores de conteúdos que sejam *experts* em autoriação e produção audiovisual. É melhor que se disponibilize o material desejado para produção profissional que possam trabalhar-lo de forma técnica. E esse trabalho ficará a cargo dos técnicos da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

4.4 PRINCÍPIOS DE CRIAÇÃO DA PÁGINA NA WEB

Mesmo criados de forma diversa, os conteúdos para os cursos *on-line* demandam muita criatividade para serem aplicados aos *layouts* e às criações das

páginas na web. Os princípios de criação são idênticos às várias formas de meios utilizados para o ensino. Alguns fatores especiais têm de ser levados em conta em virtude da natureza das exibições nas telas e dos controles dos usuários. As considerações mais importantes são legibilidade, capacidade de utilização e complexidade da informação. Deve-se ter o cuidado também de permitir que pessoas portadoras de necessidades especiais possam utilizar e usufruir da estrutura de ensino a distância. As telas impressas e o ambiente gráfico têm de facilitar o máximo possível o seu acesso.

A facilidade de operação é o grande desafio buscado pelos modernos sistemas operacionais e programas de computador. Essa é uma missão árdua que devemos trazer para o nosso ambiente de aprendizado, ou seja, facilitar ao máximo a interação do cliente e a máquina que está sendo usada.

A *web sites* precisa ser fácil de usar porque sendo muito complexo, muitos dos usuários ficarão frustrados e deixarão de usar se não for de forma compulsória. Um famoso guia para a criação na web é oferecido por Lynch e Horton (2002, p. 75) e Nielsen (1999, p. 43) que também discutem a possibilidade de utilização da *web*.

Uma boa lista para verificação da criação de sites na *web* voltados para o ensino a distância:

a) Manter os parágrafos curtos. Parágrafos muito grandes se tornam enfadonhos e chatos, ao passo que o ideal são os curtos, com sentenças aceitáveis.

b) Usar bem os espaços em branco. A falta de espaços em branco não permite que os usuários vejam as diferentes partes da informação, ou seja, eles não verão os seus pedaços.

c) Eliminar palavras. É conveniente que se utilizem rascunhos várias vezes, para ao final eliminar, palavras desnecessárias, ou seja, ser sucinto.

d) Use fragmentos. Nas perguntas que são formuladas com frequência, não se devem repetir palavras da pergunta na resposta.

e) Manter as sentenças curtas. É possível conseguir inserir informações secundárias em outras sentenças, em um quadro, em fragmentos, ou excluí-las por inteiro.

f) Utilizar palavras dos usuários. Quando passamos para a *web*, é conveniente que usemos as palavras para o nosso público-alvo.

g) Usar lista com realce. Dessa forma, a atenção do aluno pode ser aumentada e chamará atenção para o texto.

h) Dê exemplos. Os usuários adoram exemplos, muitas vezes vão direto ao exemplo em vez de ler o texto.

i) Usar tabelas. Uma tabela se mostra um ótimo recurso para apresentar uma série de sentenças.

j) Atender às expectativas dos usuários quanto ao modo como a informação é mostrada. Um exemplo: se for escrever um endereço, é bom que se faça como de costume, ou seja, um dado em cada linha.

k) Use listas numeradas para os passos e um procedimento. Se estiver dizendo às pessoas como fazer algo, trata-se de um procedimento e tem etapas. Portanto é conveniente que se coloque uma lista numerada.

l) Usar ícones ou pequenas ilustrações para ressaltar as palavras. Sem querer ser demasiado engraçado, podemos adicionar um toque de humor e, ao mesmo tempo, ajudar os usuários.

m) Incluir imagens e outras ilustrações, quando apropriado. O uso de funcional de imagens, traços artísticos, gráficos e outras ilustrações gráficas.

Outros princípios podem ser adotados e incluídos de forma que se otimizem os processos de aprendizado. No entanto, o mais importante é que se tenha em mente algo que leve o conteúdo desejado aos alunos, que estes assimilem mudanças positivas. Para isso a construção de uma interface fácil, ágil e direta é certamente o que mais se deseja.

4.5 FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO INSTRUTOR

Primeiro, é necessário que se tenham critérios bem definidos para a escolha dos instrutores, pois eles representaram a corporação e, por conseguinte, o Estado; serão os responsáveis diretos pela formação dos homens e mulheres que serão o espelho da Polícia Militar de Goiás.

Um perfil profissiográfico deve ser adotado, bem como uma pesquisa social sobre o instrutor, pois é nesse momento que poderemos identificar se o oficial, praça ou colaborador têm realmente qualidades e capacidades para assumir sua função de instrutor. Tais qualidades e capacidades vão muito além de apenas especialidades técnicas nas áreas de atuação; inclui, também, a forma

como se comporta o instrutor durante as interações sociais a que estão sujeitos os profissionais da Polícia Militar de Goiás.

As equipes de instrutores podem ser grandes ou pequenas. Na verdade, não vai importar muito, porque ela estará enxuta uma vez que a formatação final ficará a cargo da parceria com a SENASP, ficando os recursos audiovisuais e de texto elaborados por profissionais das respectivas áreas. As equipes não podem fugir da política e dos objetivos direcionados pela instituição, uma vez que deverão manter contatos bilaterais com representantes do comando-geral.

Outro fator importante é que as vaidades sejam deixadas de lado. O instrutor tem de pôr em mente que quem vai ensinar é o sistema e não ele próprio; até mesmo o conteúdo não será mais propriedade do instrutor e, sim, do grupo que elaborou o consenso do trabalho.

Na seleção das funções específicas de cada instrutor, os três primeiros itens listados representam estritamente funções de ensino; isso quer dizer que o instrutor ressalta certas partes dos cursos em determinada unidade de instrução (por exemplo, observar a discussão entre alunos em um quadro de aviso *on-line*), intervém para orientar a discussão, se necessário, e também interage com os indivíduos e grupos, à medida que elabora apresentações e outros projetos para a aula. Um segundo aspecto é o que diz respeito ao progresso do aluno: o instrutor analisa as tarefas normais, avalia e comunica a cada aluno o desempenho diante dos objetivos desejados. O terceiro grupo de atividades está relacionado com o apoio aos alunos.

De uma forma geral, as perguntas de ordem administrativa, técnica ou de aconselhamento deverão ser respondidas pelos técnicos das respectivas áreas ou de um serviço próprio de apoio aos alunos. É bem verdade que os alunos, pela prática, encaminham as perguntas diretamente aos próprios instrutores, que poderão dirimir as dúvidas ou encaminhá-las ao setor responsável pelo apoio ao aluno. Os instrutores deverão conhecer os problemas que o setor de apoio ao aluno mais comumente recebe, e atuar sobre eles antes mesmo que eles aconteçam ou que os alunos se articulem. Por exemplo, um aluno que sempre entrega as suas tarefas nos últimos instantes deve ter problemas com a organização do tempo e isso pode lhe causar alguma perda considerável. Nesse caso, o instrutor ou tutor pode intervir e auxiliar o aluno com dicas de como gerir melhor seu tempo.

O instrutor é, portanto, a principal fonte de informação e a mais confiável, enquanto os gerentes tentam interpretar os dados que fluem do sistema de acompanhamento do aluno.

Podemos elencar algumas das principais funções dos instrutores na educação a distância:

- a) Elaborar o conteúdo do curso;
- b) Supervisionar e ser o moderador nas discussões;
- c) Supervisionar os projetos individuais e em grupo;
- d) Dar nota às tarefas e proporcionar *feedback* sobre o progresso;
- e) Manter registros dos alunos;
- f) Ajudar os alunos a gerenciar seu estudo;
- g) Motivar os alunos;
- h) Responder ou encaminhar questões administrativas;
- i) Responder ou encaminhar questões técnicas;
- j) Responder ou encaminhar questões de aconselhamento;
- k) Representar os alunos perante a administração;
- l) Avaliar a eficácia do curso.

Os candidatos a instrutores deverão estar aptos a desenvolver qualquer dessas atividades, dando e fornecendo informações quando solicitados, deixando os alunos saciados de suas dúvidas.

4.6 PESQUISA COM OS DISCENTES

Qualquer que seja o propósito a que se lance um criador, é necessário que tenha em mente algumas questões já respondidas, ou pelo menos que se saiba o caminho onde encontrar as respostas. Portanto, para a elaboração de matéria de ensino a distância, além do que a corporação necessite, é importante saber o que o corpo discente deseja. Dessa maneira, podemos adequar a política adotada pela instituição à vontade do aluno.

Quando inferidos em uma pesquisa realizada em termo de avaliação e *feedback* das tarefas propostas, eis o que os alunos dizem esperar: Avaliações justas e objetivas;

- a) Ter seu trabalho tratado com respeito;
- b) Explicação e justificativa da nota dada;
- c) Uma indicação clara de como podem melhorar em termos de respostas específicas às perguntas e em geral;

- d) Incentivo e renovação da confiança a respeito de sua capacidade de progresso;
- e) Críticas e conselhos construtivos;
- f) Uma oportunidade para responder, se desejada;
- g) Uma resposta na ocasião certa (isto é, antes de a próxima tarefa ter de ser entregue). (Cole; Coats; Lentell 1986, p. 98).

A satisfação dos alunos ante esses critérios são de suma importância não só para os cursos em questão como para futuros ensinamentos. E, mais ainda, para a própria promoção da política do ensino a distância da polícia militar. Os administradores que emperram este trabalho impondo uma carga muito grande – isto é, um grande número de alunos por instrutor – se arriscam a se responsabilizar por um sério dano à qualidade de seu programa.

5 NORMATIZAÇÃO NA PMGO

Já em plena atividade na corporação goiana, a aprendizagem pelo ensino a distância revela-se uma realidade que tem sustentáculo garantido. Por isso mesmo necessita de ação proativa no sentido de regularizar suas atividades.

5.1 NORMA BAIXADA PELO COMANDO DA CORPORAÇÃO

Uma vez analisada pela equipe do comando geral, pelos instrutores, pelo gestor e pelo próprio comandante geral, deve-se baixar Portaria materializando a regulamentação das atividades curriculares do curso. É importante que não se fuja dos objetivos propostos e que não deixe de observar as orientações básicas fornecidas neste trabalho e mais as que julgarem convenientes.

6.2 CONDIÇÕES PARA ACESSO AOS CURSOS

O acesso aos cursos *on-line* está intimamente ligado aos mesmos critérios adotados para os presenciais. É conveniente, no entanto, que apenas o órgão de ensino da corporação canalize as inscrições dos alunos, faça a triagem e matricule os candidatos julgados aptos a frequentarem os curso ou estágios.

Os candidatos, individualmente, terão suas próprias senhas que permitirão o acesso ao ambiente de aprendizado. Essa senha não deve ser difundida a terceiros sob pena de fraude e conduta escolar inconveniente.

5.3 CONDIÇÕES PARA INGRESSO NO QUADRO DE INSTRUTORES

Para ingressar no quadro de instrutores e monitores, os candidatos deverão estar devidamente habilitados na (s) especialidade (s) que almejem instruir. Estas habilidades serão comprovadas da seguinte forma:

- a) Através de certificados ou diplomas;
- b) Executando atividades práticas;
- c) Pelo desempenho da atividade de instrutor em outros momentos;
- d) Pela interação positiva entre os superiores, pares e subordinados;

- e) Pela expressão clara da disposição para implementação das políticas educacionais da corporação;
- f) Pela formação em cursos ou estágios pedagógicos;
- g) Pelo senso de justiça e correção.

Importante seria que os instrutores tivessem todas as qualidades descritas e que desenvolvessem outras tantas para um perfeito desenrolar do sistema de ensino proposto. São os instrutores que serão os espelhos dos alunos e mostrarão a verdadeira face da Polícia Militar.

5.4 FORMA PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

As notas serão atribuídas aos alunos de forma justa e pedagógica, visando auferir a realidade do nível de aprendizado apreendido.

As notas serão atribuídas da seguinte forma:

- a) Notas das tarefas;
- b) Notas das avaliações dos módulos;
- c) Notas das provas presenciais, que podem ser escritas e/ou práticas.

As notas serão atribuídas de acordo com o nível identificado de aprendizagem com relação ao conteúdo para cada aluno. Na página 63, Tabela 3 tem um modelo simples e funcional que pode ser adotado pelos instrutores para atribuir notas aos alunos.

5.5 ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

Os cursos serão estruturados em duas grandes bases:

- a) Uma *on-line*.

Aqui nos adaptaremos aos moldes da SENASP, que já possui sua estrutura própria e que funciona muito bem num contexto nacional.

- b) Outra presencial.

Para a estruturação do curso que estamos propondo, elencamos alguns elementos importantes:

– Montagem da equipe que irá elaborar, coordenar e executar o curso. Nesse momento, irão surgir às pessoas que farão as coisas acontecerem. Elas devem estar intimamente ligadas aos anseios da corporação.

– Seleção das ferramentas para gestão dos projetos. Aqui serão levantadas as necessidades e, por conseguinte, a forma como se dará o projeto. Nesta fase todas as idéias são estudadas e o melhor caminho será, em consenso, escolhido.

– Elaboração das especificações técnicas do projeto. Os especialistas geridos por um coordenador irão delimitar claramente os objetivos e fins do projeto, sistematizando a forma como ele irá se desdobrar.

– Apresentação do projeto ao comandante-geral. Uma vez pronto o projeto, ele será submetido à apreciação do comando geral para que se homologue ou não.

– Envio da apresentação do projeto aceito pelo comando geral à SENASP. Depois de aprovado e corrigido pelo comandante-geral e seu *staff*, o projeto será enviado à SENASP para elaboração e disponibilização dos conteúdos na rede on-line.

– Elaboração e assinatura de acordos de cooperação entre a SENASP e a Polícia Militar do Estado de Goiás. Após a aceitação da SENASP dos conteúdos propostos e havendo a necessidade da formalização de um convênio, isso se dará entre os representantes das instituições. Se o curso for pautado apenas nos cursos regulares da SENASP, este item é dispensável.

5.6 CONDIÇÕES PARA DESLIGAMENTO DO ALUNO

Uma vez matriculados nos cursos, os alunos ficarão sujeitos a seus regulamentos específicos. E poderão ser desligados se:

- a. Não se adequarem às normas e às leis que regem a atividade policial militar;
- b. Não realizarem as tarefas propostas pelos instrutores;
- c. Não auferirem nota superior a 5 (cinco) em todas as avaliações e recuperações;
- d. Forem julgados inaptos para exercer atividades físicas que a profissão requer;

e. Forem julgados inaptos pela junta de saúde para o desempenho das atividades;

f. Deixarem de freqüentar mais de 25% das matérias presenciais;

g. Quebrarem a hierarquia e a disciplina existentes na corporação e após apuração disciplinar pertinente forem considerados culpados e punidos.

5.7 DURAÇÃO DO CURSO

Em princípio, a duração do curso está relacionada aos ciclos da SENASP, que acontecem a cada trimestre. O policial que pretende realizar os Estágios ou cursos para galgar uma nova graduação pode antecipar o aprendizado e estudar logo os conteúdos propostos ou ser matriculado num dos ciclos de estudo oferecido pela SENASP. A matrícula deverá ser realizada pela Academia de Polícia Militar ou diretoria de ensino, pelos dos telecentros ou pela *internet*.

A duração do curso será aquela praticada pela SENASP, improrrogável. Os certificados de conclusão deverão ser apresentados à Seção Técnica de Ensino tão logo o curso seja concluído.

5.8 MATÉRIAS E CARGA-HORÁRIA

As matérias e carga-horária deverão manter a mesma quantidade e qualidade como se o curso fosse presencial. Portanto, eis a nossa proposta de matéria e carga-horária para os cursos pela SENASP:

a) Para o estágio de sargentos:

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA
1.	Armamento e tiro	30
2.	Chefia e liderança	40
3.	Direito humanos e cidadania	40
4.	Informática	30
5.	Policiamento comunitário	60
6.	Leitura e redação	30
7.	POP Módulo IV (Situações de crise)	50
8.	POP Módulo VIII (Policiamento ambiental)	40
9.	Preservação de local de crime	40
CARGA HORÁRIA TOTAL		310

Fonte: APMGO

Tabela 3 – Disciplinas da EAD para o estágio de adaptação de sargentos

a) Para o estágio de cabos:

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA
1.	Armamento e tiro (POP Módulo II)	30
2.	Direitos humanos e cidadania	40
3.	Policiamento comunitário	60
4.	Leitura e redação	30
5.	POP Módulo IV (Situações de crise)	50
6.	POP Módulo VIII (Policiamento ambiental)	40
7.	Preservação de local de crime	40
CARGA HORÁRIA TOTAL		290

Fonte: APMGO

Tabela 4 – Matérias da EAD para o estágio de adaptação de cabos

5.9 COMPLEMENTOS PRESENCIAIS

Existem matérias que podem ser realizadas quase na sua totalidade pela rede *on-line*; necessitam, apenas, de alguns complementos essenciais. Para isso, é necessário que os instrutores e tutores identifiquem as dificuldades encontradas pelos alunos durante a realização dos cursos e já elaborem mecanismos para suprir essa necessidade. Outras matérias carecem de suplementos presenciais sem que isso seja visto como erro.

Dessa forma, o gestor do curso determinará uma data conveniente para que sejam reunidos todos os alunos num local determinado, que entendemos ser a APM-GO, em que serão repassados todos os conteúdos e todos os suplementos restantes.

5.10 TAREFAS PROPOSTAS DURANTE OS MÓDULOS

Às tarefas propostas durante os módulos serão atribuídas notas subjetivas pelo tutor ou instrutor que somadas à nota final, serão divididas por dois, de onde se tira a nova média.

Deixar de realizar uma tarefa implicará perda automática dos pontos relativos àquela tarefa; e impossibilitará o recebimento de certificado de conclusão de curso. As atividades, portanto, devem ser corrigidas antes do fim do curso.

Dentro do prazo previsto para a realização do módulo, o instrutor ou tutor poderá conduzir o aluno para a realização da tarefa. Uma vez terminado o período do ciclo, e não realizada a tarefa, o aluno estará reprovado.

5.11 AVALIAÇÕES AO FINAL DE CADA MÓDULO

As avaliações, ao final de cada módulo, serão somadas num total e divididas pela quantidade absoluta de módulos. Daí tira-se a média que será a nota final do curso.

O não-aproveitamento de um dos módulos impedirá o aluno de seguir na demais atividades.

5.12 AVALIAÇÃO PRESENCIAL

As avaliações, presenciais se darão de duas formas: pela *internet*, terão peso um. Novas avaliações serão realizadas quando da presença dos policiais para as matérias eminentemente presenciais. Essas avaliações terão peso dois. Serão somadas as notas das duas matérias e divididas por três. Dessa forma, teremos a nota final de cada aluno na matéria.

O aluno que ao final obter nota menor que cinco estará automaticamente de recuperação. Persistindo a nota após a recuperação, o aluno estará reprovado.

Nas matérias presenciais, as avaliações serão executadas de duas formas: uma escrita; a outra, prática. De acordo com a metodologia do instrutor, poder-se-á lançar mão das duas formas ou apenas de uma, desde que não afete a qualidade da mensuração do que foi aprendido pelo aluno.

Se houver a aplicação das duas formas de avaliação, elas serão somadas e tiradas suas médias. A média será a nota final do aluno.

5.13 ELEVADOS ÍNDICES DE REPROVAÇÃO

Todas as vezes que numa determinada turma houver um índice superior a 50% de reprovação, será automaticamente realizada uma reunião entre o gestor, instrutores e os alunos para que se detecte onde foi que ocorreu a falha

no aprendizado. Um índice muito alto de reprovação pode significar que o conteúdo não está sendo bem repassado ou que os alunos estão com algum tipo de problema, e necessitam de intervenção rápida e eficaz, pois os objetivos pedagógicos não estão sendo atingidos.

Da mesma forma que se 100% da turma tirarem notas máximas, outra reunião deva ser realizada e rever o que foi passado e como foi avaliado. É possível então que o conteúdo seja pobre de informações ou que as avaliações tenham sido elaboradas de forma medíocre. Ambas as hipóteses não satisfazem as metas estabelecidas para os cursos.

5.14 AFERIÇÃO DAS NOTAS

Para se ter uma idéia do desempenho dos alunos, graduamos as notas da seguinte maneira:

NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0 - 4	Insuficiente	Reprovado
5 - 7	Regular	Aprovado
8 - 9	Boa	Aprovado
10	Ótima	Aprovado

Tabela 5 – Classificação de notas

É plenamente desejável que os alunos estejam situados nas duas últimas faixas. Caso isso não ocorra, é necessário revermos o processo e identificar onde estão ocorrendo as falhas.

CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho, notamos que a Polícia Militar de Goiás está avançando em passos firmes rumo ao futuro. O comandante-geral da corporação, Cel Edson, em suas falas, às quais pudemos assistir, mostra seu esforço e de sua equipe em colocar a PMGO em destaque no cenário nacional. Essa missão, para todos aqueles que promovem a segurança pública, não é tarefa simples. Parafraseando o próprio comandante, é preciso quebrar os paradigmas aos quais estamos sujeitos. Essa talvez seja a parte mais difícil da missão. Nós, militares aguerridos à hierarquia, e à disciplina e a valores outros milenares, estamos sujeitos ainda mais a permanecermos estagnados nas mudanças. Mas, mesmo assim, elas estão acontecendo e numa velocidade muito rápida. Não podemos ficar parados e deixar a história da vida passar por nós. Temos de agarrarmos o trem da modernidade e desembarcarmos na estação da sabedoria e dos novos tempos.

A PMGO não demorou a reagir aos novos tempos e novas tecnologia. Apega-se à necessidade crescer sustentavelmente na mesma proporção que o mundo requer. Para isso uma infinidade de medias e ações deve ser tomada rapidamente, mas sem perder o norte dos seus objetivos.

A própria nação brasileira há alguns anos vem se despertando para uma população mais culta e sabedora de seus direitos. Muitos são os anseios e aspirações das comunidades para satisfazer suas necessidades básicas da vida. A educação, a saúde, a moradia, a alimentação e tantas outras proposições básicas que muitas das vezes o Estado teima em relegar ao esquecimento. Nosso trabalho se propõe a atacar dois destes pontos entrelaçando-os em um só: a educação e a segurança.

Uma segurança de qualidade percorre diversos caminhos e tem de ultrapassar muitos obstáculos antes de chegar ao seu consumidor final, que é a comunidade. A inferência dos poderes públicos nesse caminho é uma obrigação e um dever do Estado. Ele tem de qualificar seus agentes e dotá-los de capacidades físicas, intelectuais, instrumentais, sociais e psicológicas, capazes de permiti-los realizar suas atividades com qualidade.

Procuramos mostrar métodos, metodologias e mecanismos capazes de auxiliar a PMGO nesse processo. É bem verdade que não vamos fornecer um

produto pronto e acabado, mas sim um suporte palpável para alavancar a idéia de inserir uma nova modalidade de ensino, o ensino a distância.

Aprender e ensinar não são novidades na educação moderna. Mas o meio e a forma como elas se dão, sim. A popularização da internet e de equipamentos muito mais baratos permitiu que essas idéias fossem rapidamente aceitas e difundidas. Segundo dados do Ministério do Planejamento, cerca de 8.000.000 de brasileiros já têm seu PC em casa e, destes, estima-se que 7.000.000 têm acesso à *internet*. Os dados não podem ser encarados friamente assim. No primeiro enfoque, podemos afirmar que outros tantos brasileiros têm acesso a essa tecnologia, mesmo que não esteja em sua própria casa. A pessoa pode ter contato no trabalho, com amigos em *lan house* e em muitos outros lugares. Num segundo enfoque, delimitaremos mais ainda. Vamos chegar a uma fração da população mais específica, os policiais militares goianos. É uma realidade que já há algum tempo essa categoria sofreu um acréscimo considerável em seus vencimentos, e isto certamente fez elevar drasticamente sua qualidade de vida e poder de consumo. Nessa porção da população nacional, o índice de donos da tecnologia de informática aumenta em proporção exponencial a cada ano, ou seja, mais e mais policiais compram seu próprio computador pessoal.

De olho nessa nova fase econômica e social dos nossos policiais, propomos utilizar o que já temos nas mãos, para de uma forma inteligente e racional, proporcionar melhoria substancial na cultura profissional dos nossos homens. Nossas metas coadunam com a política da corporação, em reduzir os custos e, ao mesmo tempo, aumentar a qualidade nos serviços prestados. Focamos nosso trabalho nesses princípios e notamos que, se otimizarmos uma porção de nossas tarefas, podemos extrair o sumo qualificado e produtivo do trabalho humano, e o que é mais importante sem deixar os laços afetivos de lado. Se por um lado não temos policiais em salas de aulas convencionais em tempo integral, por outro, temos deixado-os em suas comunidades e famílias, interagindo com as duas peças mais fundamentais de suas vidas. Mesmo assim, o contato com outros profissionais e pessoas diversas, também são proporcionados ao longo do processo de ensino-aprendizagem, ou seja, durante as matérias presenciais.

Neste trabalho, mostramos que podemos agir reduzindo uma série de custos e aumentando a quantidade de policiais que participam dos cursos a

distância. Mas; deixamos fomentada a possibilidade da expansão do projeto até a criação da própria rede de informação e formação da PMGO. Uma intranet montada e gerenciada para a polícia militar, no qual o começo seja a forma de ensinar, mas o fim seja a total informatização dos quartéis e seções, agilizando os atendimentos, acessos e desburocratizando o processo administrativo.

Acreditamos que a educação a distância veio e ficou. Que podemos usá-la sem medo de arrependimento. Devemos ter cuidado apenas para criar a cultura sadia de aprender usando a nova ferramenta que o mundo nos colocou. Devemos ter a consciência de que o homem é o fim e que a máquina é apenas o meio. É nele que devemos focar nossa atenção e nosso carinho. Um policial bem treinado, bem equipado e, sobretudo bem amado e assistido, é que poderá levar nosso recado profissional à comunidade.

REFERÊNCIAS

CHIANTIA, Fabrizio Cezar. Qual o amparo legal para a Educação a Distância no Brasil? **Associação Brasileira de Educação a Distância**, São Paulo, 2.ed, 14 abr. 2008. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/>>. Acesso em: 01 jul. 2008.

CRUZ, Anamaria da Costa; MENDES, Maria Tereza Reis. **Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses: Estrutura e Apresentação** (NBR 14724/2002). 2. ed. Niterói: Intertexto, 2004. 134 p.

MOORE, Michael; KEARLEY, Greg. **Educação a Distância: Uma Visão Integrada**. 2. ed. São Paulo: Cromosete, 2007. 398 p.

MELO, Amanda. M.; MÜLLER, Felipe. M.. **Educação a Distância Mediada por Computador: Facilitando o Uso da Internet como Meio de Comunicação**. Santa Maria. 09 set. 2000. Disponível em: <<http://www.inf.ufsm.br/~melo/public/pg.html>>. Acesso em: 03 maio 2008.

PIETRAFESA, José Paulo; *et al.* **Do Contexto ao Texto: Os desafios da Linguagem Científica**. Goiânia: Kelps, 2006. 77 p.

PROLA, M. T. **Educação à Distância**. Santa Maria, 09 Set 2000. Disponível em: <<http://www.inf.ufsm.br/~cacau/elc202/Prola.html>>. Acesso em: 03 maio 2008.

ROSINI, Alexandre Marco. **As Novas Tecnologias da Informação e a Educação a distância**. São Paulo: Thomson Learning, 2007. 131 p.

RUY, F. 2000. **A Internet como Ambiente da Educação à Distância na Formação Continuada de Professores**. Cuiabá, abr. 2000. Disponível em: <http://cev.ucb.br/qq/ruy_ferreira/tese.htm>. Acesso em: 03 maio 2008.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Regulamentação da EAD no Brasil. **Centro de Educação a Distância**. Brasília, 2 de jul. 2008. Disponível em: <<http://www.cead.unb.br/>>. Acesso em: 02 jul. 2008.

TAJARA, S. F. **Informática na Educação: Novas Ferramentas Pedagógicas para o Professor da Atualidade**. Érica. Ed. 230 p São Paulo.2.

ANEXO “A”

QUAL O AMPARO LEGAL PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL?

14 de abril de 2008

Fabrizio Cezar Chiantia

Professor Universitário e Advogado

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conhecida como a “Constituição Cidadã”, que a partir de agora citarei como Constituição Federal, assegura a todos o direito à educação.

No que concerne ao direito à educação, esse direito é garantido pela Constituição Federal. A Constituição Federal é a Lei Fundamental do Estado Brasileiro, isto é, está acima das demais leis.

Compartilho o entendimento do saudoso jurista Ferdinand Lassalle para que eu possa traduzir o fenômeno da suprallegalidade, ou seja, da superioridade da Constituição Federal sobre as demais normas: **“Uma constituição, para reger, necessita de aprovação legislativa, isto é, tem que ser *também lei*. Todavia, não é uma lei como as outras, uma *simples lei*: é mais do que isso”**.

Dentro da análise prática do campo da educação, pontuo seu fundamento na Constituição Federal como podemos observar em seu artigo 205 e seguintes.

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Sendo este dispositivo constitucional, sobrepõem-se às demais leis, ou seja, sobre as demais leis que positivam a educação como direito.

Na esfera educacional, abaixo da Constituição Federal temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e em seguida temos as demais leis e atos normativos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que é lei de hierarquia inferior à Constituição Federal deve compatibilizar-se com ela.

A Constituição Federal em seu artigo 1º, IV, que abaixo transcrevo, dispõe sobre os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Estes valores estão diretamente relacionados à educação, pois, é através do trabalho e da livre iniciativa que a educação tem se expandido e, cada vez mais, a educação a distância tem sido utilizada e difundida no Brasil e no exterior.

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Impende transcrever a definição de direitos sociais na lição do Professor Alexandre de Moraes ², para ele, direitos sociais são os direitos fundamentais do homem, caracterizando-se como verdadeiras liberdades positivas, de observância obrigatória em um Estado Social de Direito, tendo por finalidade a melhoria de condições dos hipossuficientes, visando à concretização da igualdade social, e são consagrados como fundamentos do Estado democrático, pelo art. 1º, IV da Constituição Federal.

Inegável, como se vê, a importância da educação, na modalidade a distância para o desenvolvimento social previsto na Constituição Federal.

No artigo 3º da Constituição Federal estão organizados os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, que a seguir transcrevo:

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Relaciono este dispositivo constitucional diretamente com a educação, pois a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza, da marginalização; a

redução das desigualdades sociais e regionais, bem como; a promoção do bem de todos sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação poderão ser alcançadas através da educação na sua modalidade a distância que é um marco na história da educação no Brasil e nos demais países, ou seja, em todo o mundo.

Dada a importância da educação, o legislador constituinte dispôs dentro do Título VIII (Da Ordem Social), em seu Capítulo III (Da Cultura, Da Educação e do Desporto) na Seção I, sobre ela, “a educação”, transcrevo, assim o art. 205 da Constituição Federal que inaugura a Seção I:

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O dispositivo constitucional que transcrevi estabelece que a educação é um dever do Estado e tem como escopo, o pleno desenvolvimento da pessoa, com o objetivo de prepará-la para exercer a cidadania.

Esse dispositivo permite uma interpretação extensiva onde compreendo que a educação na modalidade a distância é um direito de todos nos termos do art. 205 da Constituição Federal acima transcrito.

Entendo que na Constituição Federal não há qualquer restrição à modalidade da educação a distância, ao contrário sua admissão é compatível com sistema normativo-constitucional.

O artigo 206 da Constituição Federal traz os princípios do ensino. Posto isso, agora transcrevo o art. 206 da Constituição Federal que preceitua o seguinte:

Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Posto isso, trago à luz, ainda, outro dispositivo constitucional, o artigo 207 da Constituição Federal que dispõe sobre a autonomia das universidades que permite, também, a implementação da educação na modalidade à distância.

Art. 207 - As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º - É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º - O disposto neste artigo aplicasse às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Esse dispositivo constitucional permite a utilização da educação na sua modalidade a distância, também, sem quaisquer reservas.

Entendo que as universidades que aderiram à educação na sua modalidade a distância não podem sofrer quaisquer tipos de ingerência do Estado em face da previsão constitucional da autonomia das universidades, desde que, sigam os ditames da lei no desenvolvimento de suas atividades.

Sendo assim, passo à análise da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Cumpra esclarecer que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 que citarei doravante como LDB é hierarquicamente inferior à Constituição Federal e deve respeitá-la em todos seus aspectos e em toda a sua extensão.

O art. 32, §4º da LDB em relação ao ensino fundamental preceitua o seguinte, sobre a educação na sua modalidade à distância:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (com redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Utilizando elementos de interpretação gramatical para análise do art. 32, § 4º da LDB verifico que há patente restrição à educação à distância no

ensino fundamental. Por isso, trago à luz, e para reflexão, as seguintes expressões: **sendo o ensino a distância utilizada como complementação de aprendizagem ou em situações emergenciais.**

Diante disso, entendo que neste dispositivo, há patente óbice à educação na modalidade a distância, uma vez que o parágrafo 4º, deste art. 32, prevê que a educação a distância somente deverá ser utilizada para a complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais. Cabe observar que este dispositivo não se harmoniza com a Constituição Federal e, também, com o próprio espírito da LDB conforme abordarei na análise do art. 80 da LDB.

Doravante explanarei sobre a educação na modalidade a distância na esfera do ensino superior nos termos do art. 47, parágrafo 3º da LDB.

O art. 47, parágrafo 3º da LDB traz ressalva da não obrigatoriedade de frequência de alunos e professores, nos programas de educação a distância, conforme determina o ano letivo regular da educação superior. Senão vejamos:

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 3º É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

Diante desse artigo e parágrafo, ora transcritos, entendo que, a LDB estabeleceu importante critério de diferenciação levando em consideração as peculiaridades da modalidade de educação a distância.

Passando à análise das disposições sobre a educação a distância na LDB, transcrevo o seu art. 80, parágrafos e incisos que trazem em seu conteúdo, o espírito de incentivo e desenvolvimento do ensino a distância para o Brasil.

Consigno, desde já, que o art. 80 da LDB foi regulamentado pelo Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005.

Nesse passo, trago a baila, a alteração do parágrafo 3º do art. 80 da LDB que foi regulamentado pelo Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006. Sendo assim, isto significa que, o art. 80 e o seu parágrafo 3º foram alterados por decretos que regulamentam a sua aplicabilidade. Senão vejamos:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. (regulamentado pelo Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005).

§ 1º A educação à distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diplomas relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (regulamentado pelo Decreto 5.773 de 9 de maio de 2006).

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Seguindo à análise da LDB, transcrevo o art. 32 da mencionada lei, que por uma questão de equidade deve ser interpretado à luz do artigo 80, parágrafos e incisos da LDB. Isso porque, na interpretação desta lei, e em toda a sua extensão, se faz necessário buscar entender a intenção do legislador quando de sua elaboração, e neste caso, como se alinham os dispositivos no que tange a regulamentação da educação a distância.

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006).

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensinoaprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

§ 5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. (incluído pela Lei nº 11.525, de 2007).

As expressões contidas no art. 32, parágrafo 4º da LDB, abaixo transcritas, no que se refere à utilização da educação a distância no ensino fundamental, a seguir transcrita: **“sendo o ensino a distância utilizado como complementação de aprendizagem ou em situações emergenciais”**, não podem ser interpretadas isoladamente, pois o art. 80 da LDB, *caput*, é claro ao explicitar que: **“O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”**, não podendo haver qualquer restrição à educação a distância, inclusive, no ensino fundamental.

Conforme explanado, o art. 80 da LDB foi regulamentado pelo Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005. Posto isso, passo à análise dos dispositivos relevantes do Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005, que tratam sobre a educação na modalidade a distância.

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade Caput educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

§ 1 A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

I - avaliações de estudantes;

II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;

III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e

IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

O art. 1º do Decreto é cristalino ao regulamentar a educação a distância como uma das **“modalidades de educação”**.

O parágrafo 1º do art. 1º do Decreto preceitua o seguinte: **“a educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares**

para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de **momentos presenciais** para, avaliações de estudantes; estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente e atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso”.

Ponto que esse dispositivo não se coaduna com o espírito da educação na sua modalidade a distância, pois exige “momentos presenciais”, descaracterizando, assim, a essência do art. 80 da LDB que estabelece: “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”.

Diante da interpretação que faço do art. 80 da LDB, esclareço que tal dispositivo não dá escopo para que o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005 exija “momentos presenciais”. Isso porque o art. 80 da LDB apenas utiliza a expressão ensino a distância não delimitando quaisquer circunstâncias da educação à distância, mesmo porque a norma do artigo 80 da LDB cria “programas” para o desenvolvimento, para a veiculação da educação à distância, não permitindo, assim, restrições que inviabilizem o acesso à educação na sua modalidade à distância.

Passo a interpretar do art. 2º do Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º A educação a distância poderá ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

- I - educação básica, nos termos do art. 30 deste Decreto;**
- II - educação de jovens e adultos, nos termos do art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;**
- III - educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes;**
- IV - educação profissional, abrangendo os seguintes cursos e programas:**
 - a) técnicos, de nível médio; e**
 - b) tecnológicos, de nível superior;**
- V - educação superior, abrangendo os seguintes cursos e programas:**
 - a) seqüenciais;**
 - b) de graduação;**
 - c) de especialização;**
 - d) de mestrado; e**
 - e) de doutorado.**

O art. 2º do Decreto se compatibiliza com o art. 80 da LDB permitindo a educação a distância em todos os níveis e modalidades educacionais.

O art. 3º e parágrafos do Decreto preceituam o seguinte:

Art. 3o. A criação, organização, oferta e desenvolvimento de cursos e programas a distância deverão observar ao estabelecido na legislação e em regulamentações em vigor, para os respectivos níveis e modalidades da educação nacional.

§ 1º Os cursos e programas a distância deverão ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial.

§ 2º Os cursos e programas a distância poderão aceitar transferência e aproveitar estudos realizados pelos estudantes em cursos e programas presenciais, da mesma forma que as certificações totais ou parciais obtidas nos cursos e programas a distância poderão ser aceitas em outros cursos e programas a distância e em cursos e programas presenciais, conforme a legislação em vigor.

Este dispositivo do Decreto é de suma importância, pois trata com igualdade “todas” modalidades da educação.

O parágrafo 1º do art. 3º do Decreto estabelece que os cursos na modalidade a distância devam ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial.

O parágrafo 2º do art. 3º do Decreto preceitua que os cursos e programas a distância poderão aceitar transferência e aproveitar estudos realizados pelos estudantes em cursos e programas presenciais, da mesma forma que as certificações totais ou parciais obtidas nos cursos e programas a distância poderão ser aceitas em outros cursos e programas a distância e em cursos e programas presenciais, conforme a legislação em vigor.

Sendo assim, extraio desse dispositivo, regulamentação que visa a “integração entre a educação a distância e a educação presencial”. Posto isso, passo à análise do art. 4º do Decreto.

Art. 4º A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante:

I - cumprimento das atividades programadas; e

II - realização de exames presenciais.

§ 1º Os exames citados no inciso II serão elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

§ 2º Os resultados dos exames citados no inciso II deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância.

O art. 4º do Decreto em seu inciso II determina que os exames devam ser realizados presencialmente.

Sendo assim, aponto a impropriedade do Decreto que não se coaduna com os ditames da LDB, pois exige exame presencial para alunos de educação na modalidade a distância, o que é uma incongruência no campo de observação da Constituição Federal e LDB.

O artigo 5º que ora transcrevo estabelece a validade no âmbito nacional dos diplomas e certificados de cursos de educação à distância. Prevê o Decreto a emissão de registro de diplomas dos cursos realizados na modalidade de educação a distância que deverá seguir as diretrizes da legislação vigente.

Importante ressaltar que o registro do diploma dos cursos de educação a distância seguirá os ditames do registro dos diplomas dos cursos presenciais nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto que transcrevo abaixo.

Art. 5º Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional.

Parágrafo único. A emissão e registro de diplomas de cursos e programas a distância deverão ser realizados conforme legislação educacional pertinente.

O art. 6º do Decreto exige no caso de convênios e acordos de cooperação firmados para fins de oferta e cursos ou programas a distância entre instituições de ensino do Brasil e exterior a prévia análise e homologação pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, para que os diplomas e certificados emitidos pelas instituições tenham validade nacional.

Art. 6º Os convênios e os acordos de cooperação celebrados para fins de oferta de cursos ou programas a distância entre instituições de ensino brasileiras, devidamente credenciadas, e suas similares estrangeiras, deverão ser previamente submetidos à análise e homologação pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, para que os diplomas e certificados emitidos tenham validade nacional.

Outro tratamento igualitário entre as modalidades de educação presencial e a distância, nas suas esferas institucionais, pública e privada, encontra-se no art. 9º do Decreto, que ora transcrevo:

Art. 9º O ato de credenciamento para a oferta de cursos e programas na modalidade a distância destina-se às instituições de ensino, públicas ou privadas.

Parágrafo único. As instituições de pesquisa científica e tecnológica, públicas ou privadas, de comprovada excelência e de relevante produção em pesquisa, poderão solicitar credenciamento institucional, para a oferta de cursos ou programas a distância de:

I - especialização;

II - mestrado;

III - doutorado; e
IV - educação profissional tecnológica de pós-graduação.

Esse dispositivo inova ao possibilitar que as instituições de pesquisa científica e tecnológica pública ou privada de comprovada excelência e de relevante produção em pesquisa solicitem credenciamento institucional, para a oferta de cursos ou programas a distância de especialização, mestrado, doutorado e educação profissional tecnológica de pós-graduação.

Nesse passo, entendo que o dispositivo transcrito traz em seu bojo a regulamentação da educação a distância no âmbito da pós-graduação e na educação profissional tecnológica de pós-graduação, de forma especial, com incentivo ao desenvolvimento da educação a distância nos níveis de pós-graduação.

Entretanto, a Resolução CNE/CES nº 1 de 3 de abril de 2001, ainda em pleno vigor para os cursos de pós-graduação *strictu sensu* estabelece normas para o seu funcionamento em seu art. 3º, parágrafo 1º (6). Nesta mesma esteira, a Resolução/CES nº 1 de 8 de junho de 2007, estabelece, também, normas para a pós-graduação, *lato sensu*, em seu art. 6º parágrafo único. Sendo assim, pontuo que ambas as resoluções, contendem cabalmente com o espírito da educação a distância estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, pois exigem a realização de provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso, destoando, desta forma, o direcionamento e o desenvolvimento que a educação a distância necessita.

Noutro giro, impende ressaltar que Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005 ao regulamentar o art. 80 da LDB exigindo “momentos presenciais” na educação a distância contraria sua própria estrutura regulatória distorcendo a “essência” da educação na modalidade a distância contida no art. 80 da LDB.

Oportuno consignar que, o Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005 no *caput* do art. 22 e no parágrafo único do art. 23 utiliza os mesmos trâmites de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores presencial aos cursos superiores a distância. Senão vejamos:

Art. 22. Os processos de reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos superiores a distância deverão ser solicitados conforme legislação educacional em vigor.

Art. 23. A criação e autorização de cursos de graduação a distância deverão ser submetidas, previamente, à manifestação do:

I - Conselho Nacional de Saúde, no caso dos cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia; ou

II - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no caso dos cursos de Direito.

Parágrafo único. A manifestação dos conselhos citados nos incisos I e II, consideradas as especificidades da modalidade de educação a distância, terá procedimento análogo ao utilizado para os cursos ou programas presenciais nessas áreas, nos termos da legislação vigente.

Importante regulamentação trazida pelo Decreto, contida em seu art. 27, se refere aos diplomas emitidos por instituição estrangeira que deverão ser submetidos à revalidação em universidade pública.

Art. 27. Os diplomas de cursos ou programas superiores de graduação e similares, à distância, emitidos por instituição estrangeira, inclusive os ofertados em convênios com instituições sediadas no Brasil, deverão ser submetidos para revalidação em universidade pública brasileira, conforme a legislação vigente.

§ 1º Para os fins de revalidação de diploma de curso ou programa de graduação, a universidade poderá exigir que o portador do diploma estrangeiro se submeta a complementação de estudos, provas ou exames destinados a suprir ou aferir conhecimentos, competências e habilidades na área de diplomação.

§ 2º Deverão ser respeitados os acordos internacionais de reciprocidade e equiparação de cursos.

Relevante regulamentação do Decreto está inserida em seu art. 28 que estabelece que os diplomas de especialização, mestrado e doutorado realizados na modalidade a distância em instituições estrangeiras deverão ser submetidos para reconhecimento em universidade que possua curso ou programa reconhecido pela Capes, em mesmo nível ou em nível superior e na mesma área ou equivalente, preferencialmente com a oferta correspondente em educação a distância.

Art. 28. Os diplomas de especialização, mestrado e doutorado realizados na modalidade a distância em instituições estrangeiras deverão ser submetidos para reconhecimento em universidade que possua curso ou programa reconhecido pela CAPES, em mesmo nível ou em nível superior e na mesma área ou equivalente, preferencialmente com a oferta correspondente em educação a distância.

Um fator importantíssimo nesse dispositivo é a utilização da expressão “preferencialmente” contida na exigência para o reconhecimento do diploma, uma vez que, o dispositivo acima transcrito autoriza o reconhecimento do diploma estrangeiro, mesmo se a oferta no Brasil seja em educação presencial. Verifico

neste caso, mais um tratamento igualitário entre as modalidades de educação presencial e a distância.

Interpreto, ainda, o artigo 32 do Decreto que amplia o conteúdo do art. 81 da LDB permitindo, assim, a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais para a oferta da modalidade de educação à distância. Cabe frisar que o parágrafo único do art. 32 do Decreto estabelece que o credenciamento institucional e a autorização de cursos ou programas de que trata o *caput* serão concedidos por prazo determinado.

Art. 32. Nos termos do que dispõe o art. 81 da Lei no 9.394, de 1996(8), é permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais para oferta da modalidade de educação a distância.

Parágrafo único. O credenciamento institucional e a autorização de cursos ou programas de que trata o caput serão concedidos por prazo determinado.

(Art. 81. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas às disposições desta Lei).

Ressalto que o Decreto 5.773 de 9 de maio de 2006 inovou ao fixar a competência do Ministério da Educação para as funções de regulação e supervisão da educação superior através de secretarias especializadas. Senão vejamos:

Art. 5º No que diz respeito à matéria objeto deste Decreto, compete ao Ministério da Educação, por intermédio de suas Secretarias, exercer as funções de regulação e supervisão da educação superior, em suas respectivas áreas de atuação.

§ 1º No âmbito do Ministério da Educação, além do Ministro de Estado da Educação, desempenharão as funções regidas por este Decreto a Secretaria de Educação Superior, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e a Secretaria de Educação a Distância, na execução de suas respectivas competências.

§ 4º À Secretaria de Educação a Distância compete especialmente:

I - instruir e exarar parecer nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições específico para oferta de educação superior a distância, promovendo as diligências necessárias; (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007).

II - instruir e decidir os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores a distância, promovendo as diligências necessárias; (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007).

III - propor ao CNE, compartilhadamente com a Secretaria de Educação Superior e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições específico para oferta de educação superior a distância;

IV - estabelecer diretrizes, compartilhadamente com a Secretaria de Educação Superior e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para autorização de cursos superiores a distância; e

V - exercer a supervisão dos cursos de graduação e sequenciais a distância, no que se refere a sua área de atuação. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007).

Importante a competência trazida e fixada à Secretaria de Educação a Distância nos parágrafo 4º do art. 5º do Decreto 5.773 de 9 de maio de 2006 que lhe conferiu as atribuições de instruir e exarar parecer nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições específico para oferta de educação superior a distância, promovendo as diligências necessárias.

O Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006 ainda fixa competência do Conselho Nacional de Educação para exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento do Ministro de Estado da Educação, e ainda, decidir com base no parecer da Secretaria competente, observado o disposto no art. 4º, inciso I, sobre pedidos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e específico para a oferta de cursos de educação superior à distância. Senão vejamos:

Art. 6º No que diz respeito à matéria objeto deste Decreto, compete ao CNE:

I - exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento do Ministro de Estado da Educação;

II - deliberar, com base no parecer da Secretaria competente, observado o

disposto no art. 4º, inciso I, sobre pedidos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e específico para a oferta de cursos de educação superior a distância;

Outro importante dispositivo do Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006 é o art. 26 e parágrafos que trata do credenciamento específico para oferta de educação à distância.

Art. 26. A oferta de educação a distância é sujeita a credenciamento específico, nos termos de regulamentação própria.

§ 1º O pedido observará os requisitos pertinentes ao credenciamento de instituições e será instruído pela Secretaria de Educação Superior ou pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme o caso, com a colaboração da Secretaria de Educação a Distância.

§ 2º O pedido de credenciamento de instituição de educação superior para a oferta de educação a distância deve ser

instruído com o comprovante do recolhimento da taxa de avaliação in loco e documentos referidos em regulamentação específica.

§ 3º Aplicam-se, no que couber, as disposições que regem o credenciamento e o credenciamento de instituições de educação superior.

Exorto à leitura do Decreto nº 6.303 de 12 de dezembro de 2007 que altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005 e 5.773, de 9 de maio de 2006, oportunamente.

Consigno, desde já, a importante alteração efetuada nos incisos I e V do parágrafo 4º do art. 5º do Decreto 5.773 de 9 de maio de 2006, que a seguir transcrevo:

Art. 5º No que diz respeito à matéria objeto deste Decreto, compete ao Ministério da Educação, por intermédio de suas Secretarias, exercer as funções de regulação e supervisão da educação superior, em suas respectivas áreas de atuação.

§ 4º À Secretaria de Educação a Distância compete especialmente:

I - instruir e exarar parecer nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições específico para oferta de educação superior a distância, promovendo as diligências necessárias;

II - instruir e decidir os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores à distância, promovendo as diligências necessárias;

V - exercer a supervisão dos cursos de graduação e seqüenciais a distância, no que se refere a sua área de atuação.

Pondero que a legislação e os atos normativos que norteiam a educação à distância tornam a “realidade dessa modalidade de educação”, distante de seu principal objetivo que é a democratização do ensino.

Em que pese que a Constituição Federal garanta o direito a educação não fazendo objeção à educação na sua modalidade à distância, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação preveja educação, nessa modalidade, entendo que, diversos dispositivos legais, decretos e portarias ministeriais, ora incentivam, ora dificultam a e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

Isso porque, conforme explanei neste trabalho, a LDB ao mesmo tempo em que prevê a educação na sua modalidade à distância, tem o seu campo de ação reduzido através dos decretos, portarias, resoluções e demais atos normativos, que burocratizam os trâmites para a implementação da

educação na modalidade a distância em todos os níveis, restringindo, assim, o acesso do cidadão a esta modalidade de educação.

Em que pese à burocratização gerada através dos atos normativos, estes, jamais poderão promover atos ilegais que venham dificultar, prejudicar ou preterir a implementação da educação na sua modalidade à distância ou o cidadão.

Pondero ainda, no aspecto substancial dos atos normativos, que existem algumas impropriedades na elaboração de decretos, portarias e resoluções que, efetivamente dificultam o pleno desenvolvimento da educação a distância, como, por exemplo, nos casos que exigem os “momentos presenciais” para essa modalidade de educação.

Diante de todo o exposto, concluo este parecer afirmando que há possibilidade, de acordo com o caso em concreto, de levar à apreciação do Poder Judiciário, atos normativos ou atos de autoridades no exercício de suas funções, seja pública, seja privada, que violem a Constituição Federal e a LDB através da medida judicial cabível, para que seja respeitado o direito a educação na modalidade a distância.

“Ou progredimos, ou desaparecemos”.

Euclides da Cunha

S.M.J.

São Paulo, 14 de abril de 2008

Fabrizio Cezar Chiantia